



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 183

Brasília - DF, quinta-feira, 22 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	11
Ministério da Fazenda.....	12
Ministério da Integração Nacional	27
Ministério da Justiça e Cidadania.....	28
Ministério da Saúde	33
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	45
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	45
Ministério do Esporte.....	46
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47
Ministério do Trabalho	48
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	63
Ministério Público da União	64
Poder Legislativo.....	68
Poder Judiciário.....	69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	70

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria Nº 30/2005, de 11 de agosto de 2005, publicada no D.O.U. 103, de 31 de maio de 2013, que criou o Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS MANDIOCA, Município do Manaquiri/AM, **onde se lê:** "...9.802,1593 (nove mil e oitocentos hectares e quinze ares e noventa e três centiares)" **leia-se:** "9.449,8499 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove hectares e oitenta e quatro ares e noventa e nove centiares)".

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009.

Considerando a incorporação do PA SANTA MADALENA ao PA AZES DO ARAGUAIA, conforme Portaria INCRA/SR-04/Nº 0003, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U. nº 46, Seção I, Pág. 113, de 09/03/05, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a Portaria INCRA/SR-04/Nº 97, de 22 de dezembro de 1997, publicada no D.O.U. nº 252, Seção I, pág. 31623, de 30/12/97 que criou o Projeto de Assentamento SANTA MADALENA, município de Doverlândia, Estado de Goiás, com Código SIPRA GO0109000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009;

Considerando a revogação da imissão de posse do imóvel denominado Fazenda Campo Belo/Córrego do Antoninho que originou a criação do P.A. CAMPO BELO, município de Jataí/GO, Código do SIPRA GO0415000, pela Justiça Federal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria/INCRA/INCRA/SR-04/Nº 003, de 31 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 28, Seção I, pág. 58 de 13/02/2012, que criou o Projeto de Assentamento CAMPO BELO, município de JATAI/GO, Código do SIPRA GO0415000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 65, de 17 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. nº 230, Seção I, Pág. 58, de 01/12/05 que criou o Projeto de Assentamento ANTONIO CHAGAS, alterado por retificação para NASCENTE SÃO DOMINGOS, localizado nos municípios de PIRANHAS E CAIAPÔNIA/GO, Código do SIPRA GO0273000, onde se lê: "...área de 2.879,6790 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove hectares, sessenta e sete ares e noventa centiares)...," **leia-se:** "...área de 2.777,4157 (Dois mil, setecentos e setenta e sete hectares, quarenta e um ares e cinquenta e sete centiares)...," e onde se lê: "...criação de 82 (oitenta e duas) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 70 (setenta) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 72, de 30 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. nº 232, Seção I, Pág.108, de 05 de dezembro de 2005 que criou o Projeto de Assentamento SERRA DAS ARARAS, no município de MINEIROS/GO, Código do SIPRA GO0277000, onde se lê: "...área de 1.342,6000 ha (um mil trezentos e quarenta e dois hectares e sessenta ares)...," **leia-se:** "...área de 1.354,6080 ha (um mil trezentos e cinquenta e quatro hectares, sessenta ares e oitenta centiares)...," e onde se lê: "...criação de 45 (quarenta e cinco) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 22 (vinte e duas) unidades agrícolas familiares..."

Na de Portaria INCRA/SR-04 Nº 196 de 22 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 249, Seção I, Pág. 655, de 29/12/2006 que criou o Projeto de Assentamento PADRE CHICO CAVAZZUTI, alterado por retificação para LIBERDADE, localizado no município de ITAPIRAPUA/GO, Código do SIPRA GO0344000, onde se lê: "...área de 2.196,2517 ha (dois mil cento e noventa e seis hectares,

vinte e cinco ares e dezessete centiares)...," **leia-se:** "...área de 2.227,8321 (dois mil duzentos e vinte sete hectares, oitenta e três ares e cinco centiares)...," e onde se lê: "...criação de 75 (setenta e cinco) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 55 (cinquenta e cinco) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 105, de 16 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 221, Seção I, Pág. 57, de 20/11/06 que criou o Projeto de Assentamento DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS, no município de ITABERAI/GO, Código SIPRA GO0300000, onde se lê: "...área de 1.383,6705 (um mil trezentos e oitenta e três hectares e sessenta e sete ares e cinco centiares)...," **leia-se:** "...área 1.383,6589 ha (um mil trezentos e oitenta e três hectares e sessenta e cinco ares e oitenta e nove centiares)...," e onde se lê: "...criação de 88 (oitenta e oito) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 58 (cinquenta e oito) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 94, de 25 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. nº 207, Seção I, Pág. 110, de 27/10/06 que criou o Projeto de Assentamento ROBERTO MARTINS MELO, no município de MINAÇU/GO, Código do SIPRA GO0297000, onde se lê: "...área de 3.332,0221 (três mil, trezentos e trinta e dois hectares, dois ares e vinte e um centiares)...," **leia-se:** "...área de 3.310,5860 (três mil, trezentos e dez hectares, cinquenta e oito ares e sessenta centiares)...," e onde se lê: "...criação de 133 (cento e trinta e três) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 86 (oitenta e seis) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 195 de 18 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 243, Seção I, Pág.137, de 20/12/2006 que criou o Projeto de Assentamento ANA TERRA, no município de MONTIVIDIU DO NORTE/GO, Código do SIPRA GO0343000, onde se lê: "...criação de 35 (trinta e cinco) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 26 (vinte e seis) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 0003, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.U. nº 46, Seção I, Pág. 113, de 09/03/05 que incorporou o Projeto de Assentamento SANTA MADALENA ao PA AZES DO ARAGUAIA, no município de DOVERLÂNDIA/GO, Código do SIPRA GO0037000, onde se lê: "...criação de 108 (cento e oito) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 107 (cento e sete) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 66, de 18 de novembro de 2005, publicada no D.O. nº 230, Seção I, Pág. 58, de 01/12/05 que criou o Projeto de Assentamento PADRE GALILEU MARTINS DA SILVA, no município de JAUPACI/GO, Código do SIPRA GO0275000, onde se lê: "...área de 1.293,5072 (Um mil, duzentos e noventa e três hectares, cinquenta ares e setenta e dois centiares)...," **leia-se:** "...área de 1.291,6818 (Um mil, duzentos e noventa e quatro ares e sessenta e oito centiares)...," e onde se lê: "...criação de 56 (cinquenta e seis) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 43 (quarenta e três) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 184, de 28 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 229, Seção I, Pág. 194, de 30 de novembro de 2006 que criou o Projeto de Assentamento PALMARES, no município de VARJÃO/GO, Código SIPRA GO0339000 onde se lê: "...área de 1.011,6875 ha (um mil e onze hectares, sessenta e oito ares e setenta e cinco centiares)...," **leia-se:** "...área de 1.131,9102 ha (um mil cento e trinta e um hectares, noventa e um ares e dois centiares)...," e onde se lê: "...criação de 69 (sessenta e nove) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 65 (sessenta e cinco) unidades agrícolas familiares..."

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 106, de 17 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 221, Seção I, Pág. 57, de 20/11/06 que criou o Projeto de Assentamento FLORIANO CARDOSO DOS SANTOS, no município de MONTIVIDIU DO NORTE/GO, Código do SIPRA GO0301000, onde se lê: "...área de 5.295,5830 (Cinco mil, duzentos e noventa e cinco hectares, cinquenta e oito ares e trinta centiares)...," **leia-se:** "...área de 5.096,8032 (Cinco mil e noventa e seis hectares, oitenta ares e trinta e dois centiares)...," e onde se lê: "...criação de 196 (cento e noventa e seis) unidades agrícolas familiares..." **leia-se:** "...criação de 139 (cento e trinta e nove) unidades agrícolas familiares..."



Art. 32. O Confac será integrado por representante titular e suplente dos seguintes órgãos:

- I - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- II - Ministério da Fazenda;
- III - Ministério das Relações Exteriores;
- IV - Casa Civil da Presidência da República;
- V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VI - Secretaria-Executiva da CAMEX.

§ 1º Serão convidados a participar de reuniões e demais atividades do Confac representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sempre que constar da pauta assuntos da área de competência desses órgãos ou entidades, bem como representantes do setor privado.

§ 2º Os órgãos que compõem o Confac indicarão seus representantes titulares e suplentes à Secretaria do Confac, que informará a Secretaria-Executiva da CAMEX.

Art. 33. A presidência do Confac será compartilhada pelo Ministro de Estado da Fazenda e pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, sendo necessária a presença de pelo menos um deles ou de representante para realização de reunião do Confac.

Art. 34. As atividades de Secretaria do Confac serão exercidas de forma compartilhada pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com apoio técnico da Secretaria-Executiva da CAMEX.

CAPÍTULO VI DO COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV

Art. 35. O Comitê Nacional de Investimentos - Coninv será integrado por representante titular e suplente dos seguintes órgãos:

- I - Ministério das Relações Exteriores;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Ministério da Fazenda;
- IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- VI - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- VII - Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; e
- VIII - Secretaria-Executiva da CAMEX.

§ 1º A presidência do Coninv será compartilhada entre dois representantes indicados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, sendo necessária a presença de, pelo menos, um deles para realização de reunião do Coninv.

§ 2º Serão convidados a participar de reuniões e demais atividades do Coninv representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sempre que constar da pauta assuntos da área de competência desses órgãos ou entidades. Poderão também ser convidados representantes do setor privado.

§ 3º As atividades de Secretaria do Coninv serão exercidas de forma compartilhada pela Secretaria-Executiva da CAMEX e pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 36. Compete ao Coninv formular propostas e recomendações à CAMEX voltadas ao fomento e à facilitação de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) no País e de Investimentos Brasileiros Diretos no Exterior (IBDE).

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CAMEX

Seção I Da Organização

Art. 37. A Secretaria-Executiva da CAMEX será dirigida por Secretário(a)-Executivo(a) e o seu Chefe de Gabinete.

Seção II Das Competências e das Atribuições

Art. 38. Compete à Secretaria-Executiva da CAMEX:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Conselho da CAMEX e ao Presidente do Gecex;
- II - preparar as reuniões do Conselho da Camex, do Gecex e do Conex;

III - prover os serviços de secretaria nas reuniões do Conselho da CAMEX e do Gecex, elaborando as respectivas atas;

IV - acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho da CAMEX e pelo Gecex;

V - articular-se com entidades públicas e privadas e, em especial, com os órgãos integrantes da CAMEX, com vistas ao permanente aperfeiçoamento de suas ações;

VI - coordenar os órgãos colegiados, comitês e grupos técnicos intragovernamentais criados no âmbito da CAMEX;

VII - identificar, avaliar e submeter ao Conselho da CAMEX e ao Gecex medidas propostas de normas e outros atos relacionados ao comércio exterior;

VIII - identificar, analisar e consolidar demandas a serem submetidas ao Conselho da CAMEX ou aos colegiados integrantes da CAMEX;

IX - acompanhar e avaliar, quanto a prazos e metas, a implementação e o cumprimento das deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho da CAMEX, incluídas aquelas cometidas aos seus colegiados;

X - coordenar grupos técnicos intragovernamentais, realizar e promover estudos e elaborar propostas sobre matérias de competência da CAMEX, para serem submetidas ao Conselho da CAMEX e ao Gecex;

XI - propor a criação e coordenar grupos técnicos intragovernamentais para o acompanhamento e implementação das ações em matéria comercial, de serviços e de investimentos entre o País e seus parceiros;

XII - elaborar estudos e publicações, promover reuniões e propor medidas sobre assuntos relativos a comércio exterior e investimentos em parceria com a Apex-Brasil;

XIII - apoiar e acompanhar as negociações internacionais sobre matérias afetas à CAMEX;

XIV - formular consultas públicas, solicitar informações a outros órgãos do Governo Federal e ao setor privado e expedir atos no âmbito de sua competência;

XV - desempenhar as funções de Ponto Focal Nacional - **Ombudsman** de Investimentos Diretos; e

XVI - exercer outras competências que lhe forem especificamente cometidas pelo Presidente do Conselho da CAMEX ou pelo Presidente do Gecex.

Art. 39. São atribuições do(a) Secretário(a)-Executivo(a) da CAMEX, entre outras:

- I - dirigir a Secretaria-Executiva;
- II - apresentar, ao Gecex, propostas resultantes das atividades previstas nos incisos V, VI e VII do art. 36;
- III - solicitar a órgãos públicos, entidades, ou especialistas em matérias afetas ao comércio exterior, manifestação sobre assuntos de interesse da CAMEX;
- IV - coordenar e acompanhar os trabalhos do Conselho da CAMEX e do Gecex; e

V - assegurar o cumprimento das atribuições previstas no art. 34 e outras que lhe forem cometidas na forma da lei e de regulamentos.

Art. 40. Ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da CAMEX incumbem:

- I - elaborar e acompanhar a pauta de trabalho, audiências, viagens, despachos e demais atividades do Secretário-Executivo;
- II - coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo apoio administrativo;
- III - providenciar a publicação oficial das matérias relacionadas com a área de atuação da CAMEX;
- IV - despachar, controlar processos e pleitos submetidos ao Secretário-Executivo; e
- V - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.

CAPÍTULO VIII DAS RESOLUÇÕES DA CAMEX

Art. 41. As deliberações do Conselho da CAMEX e do Gecex serão implementadas mediante resoluções do Presidente do Gecex, ou de seus substitutos, conforme ordem sucessória prevista no § 8º do artigo 5º do Decreto nº 4.732, de 2003.

Parágrafo Único. Não exigirão a expedição de resolução as deliberações sigilosas e aquelas que não implicarem interferências ou alterações em direitos de terceiros.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho da CAMEX e do Gecex, bem como da Secretaria-Executiva da CAMEX, serão providos pelo Ministério das Relações Exteriores, que também poderá prover apoio a outros órgãos e grupos da CAMEX, quando possível, por solicitação de outros membros da CAMEX.

§ 1º O apoio administrativo à execução dos trabalhos do Conex será provido pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

§ 2º O apoio administrativo à execução dos trabalhos do Confac será provido pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

§ 3º O apoio administrativo à execução dos trabalhos do Coninv será provido pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

§ 4º A Secretaria-Executiva do Cofig será exercida pelo Ministério da Fazenda e sua Presidência pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, nos termos do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004.

Art. 43. Os casos omissos ou de dúvida na aplicação e interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos em reunião do Gecex, cabendo recurso ao Conselho da CAMEX.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.010243/2016-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, sob número BR RS 0599, a empresa Controle de Pragas Catarinense Ltda., CNPJ nº 02.853.006/0001-37, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 2225, Bairro Centro, Uruguaiana - RS para na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a) Fumigação em Contêineres (FEC) com Brometo de Metila e Fosfina; b) Fumigação em Silos Herméticos com Brometo de Metila e Fosfina (FSH); d) Fumigação em câmaras de lona com Brometo de Metila e Fosfina (FCL) e e) Fumigação em Porões de Navio com Fosfina (FPN);

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses, CONFORME § 4º Do Art. 1º - Anexo I - da Instrução Normativa SDA nº 66/2006, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SCHOEDER

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 323 - Processo nº 53524.007702/2013-02
Recorrente/Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS.
CNPJ/MF nº 18.245.175/0001-24. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PADO. SFI. RECURSO ADMINISTRATIVO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. As alegações da Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de modificar a decisão recorrida. 2. Pelo conhecimento e não provimento do Recurso. 3. Correção de erro material no valor da multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 69/2016/SEI/IF (SEI nº 0694700), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) corrigir, de ofício, o valor da multa para o importe de R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a existência de erro material.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 326 - Processo nº 53520.001302/2014-04

Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE XANXERÊ. CNPJ/MF nº 08.015.963/0001-70. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. POLARIZAÇÃO IRREGULAR DE ANTENA. ADVERTÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE PROJETO AO MINISTÉRIO NÃO AFASTA A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. ARGUMENTOS DA RECORRENTE IMPROCEDENTES. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. 1. A Prestadora foi sancionada por infrações técnicas - polarização irregular de antena. 2. Instada a se defender, a Prestadora alega unicamente que o projeto para alteração da antena já tinha sido apresentado ao antigo Ministério das Comunicações e solicita que não se aplique qualquer sanção. 3. A apresentação do projeto ao Ministério não afasta a irregularidade da conduta. Manutenção da sanção de advertência. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 65/2016/SEI/RZ (SEI nº 0806376), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 327 - Processo nº 53524.007703/2013-49

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG. CNPJ/MF nº 18.245.175/0001-24. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SFI). AUTO DE INFRAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. IRREGULARIDADE TÉCNICA. MULTA. NÃO PROVIMENTO. 1. Recurso Administrativo interposto por prestadora do serviço de retransmissão de TV (RTV) contra decisão do Gerente Regional da Anatel que aplicou sanção de multa em virtude de uso não autorizado de radiofrequência. 2. Compete à União, por meio do órgão regulador, no caso, a Anatel, outorgar o serviço de telecomunicação e organizar sua exploração. Dentre as atribuições do Órgão Regulador descritas no art. 19 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), destaca-se administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas (inciso VIII), além de outras que permitem à Autarquia exercer plenamente a atividade reguladora do segmento de telecomunicações. 3. É da Anatel a competência para punir infrações oriundas de condutas indesejáveis quanto à exploração do serviço em si, mais especificamente no que diz respeito à parte técnica da prestação do serviço, vinculada ao uso clandestino da radiofrequência. 4. Recurso Administrativo não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 49/2016/SEI/RZ (SEI nº 0730017), integrante deste acórdão: a) negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por interposto por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS-MG, mantendo a sanção de multa pelo uso não autorizado de radiofrequência, configurando infração ao art. 163 da LGT c/c art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001; e, b) corrigir, de ofício, o valor da multa para o importe de R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a existência de erro material.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 328 - Processo nº 53516.001290/2012-15

Recorrente/Interessado: FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA. CNPJ/MF nº 03.760.860/0001-11. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SFI). SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM). IRREGULARIDADES TÉCNICAS. INFRAÇÃO LEVE. INEXISTÊNCIA DE REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. ADVERTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Pado instaurado contra a Prestadora devido à constatação de que o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) estaria em desacordo com as normas que o regem. 2. Sanção de advertência,

considerando que, nos termos dos arts. 9º e 12 da Resolução nº 589/2012, as infrações são classificadas como leves e a Entidade não possui reincidência específica. 3. As irregularidades constatadas pelo corpo fiscalizador foram as seguintes: sistema irradiante principal (altura e azimute) diversos do autorizado e medidor de tensão contínua de placa com defeito (respectivamente, itens 5.2.1 e 7.2.1, "h", do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora FM). 4. Recurso não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 58/2016/SEI/RZ (SEI nº 0796428), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de advertência aplicada à Recorrente.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

ACÓRDÃOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 329 - Processo nº 53500.206411/2015-27

Recorrente/Interessado: CLIVO PARTICIPAÇÕES LTDA., CLARO S.A. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 002/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL PARA OUTORGA DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NAS FAIXAS DE 1.800 MHZ, 1.900 MHZ E 2.500 MHZ. ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL. AUSÊNCIA DE SANEAMENTO DOS VÍCIOS FORMAIS NO PRAZO ASSINALADO. PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA CLIVO, COM A CONSEQUENTE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA CLIVO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Pedido de Reconsideração interposto por CLIVO PARTICIPAÇÕES LTDA. em face do Acórdão nº 289/2016-CD, de 11 de agosto de 2016, que deu provimento ao Recurso Administrativo interposto pela CLARO S.A., para desclassificar e inabilitar a empresa em relação ao Lote E-8 do Edital de Licitação nº 002/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL. 2. A Comissão Especial de Licitação (CEL) decidiu pelo atendimento das condições de participação no certame pela CLIVO. A CLARO S.A. interpôs Recurso Administrativo em face da referida decisão, por entender que a CLIVO não teria apresentado toda documentação exigida pelo Edital. 3. Notificada pela CEL para saneamento dos vícios formais, a CLIVO não logrou êxito em demonstrar o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório no prazo definido. 4. O Conselho Diretor decidiu dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela CLARO, com a consequente desclassificação e inabilitação da CLIVO em relação ao Lote E-8 do Edital, conforme Acórdão nº 289/2016-CD, de 11 de agosto de 2016. 5. Pedido de Reconsideração interposto pela CLIVO desafia decisão que não foi exarada no exercício de competência originária deste Conselho Diretor. 6. Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do disposto no art. 126 do Regimento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 91/2016/SEI/OR (SEI nº 0798818), integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido de Reconsideração, em atenção ao disposto no art. 126 do Regimento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 330 - Processo nº 53500.022788/2016-14

Recorrente/Interessado: CIDADÃO COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO NO E-SIC. Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 109, de 16 de setembro de 2016

EMENTA: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR. PEDIDO DE INFORMAÇÃO POR CIDADÃO. E-SIC. SÚMULA CMRI nº 1/2015. NÃO SUBSUNÇÃO. INFORMAÇÃO PRESTADA NÃO SE MOSTROU CLARA NEM ADEQUADA. ART. 15 DA LAI. APLICABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC destina-se ao fornecimento de informações disponíveis nos diversos órgãos da Administração Pública, o que se aplica a esta Agência, no que se refere a elementos informacionais submetidos a sua criação, coleta, tratamento e armazenagem. 2. Trata-se de consulta sobre o Plano de Expansão de Banda Larga no município de Jataí, estado de Goiás. 3. A resposta fornecida limitou-se à indicação de 3 (três) canais genéricos de atendimento da Anatel, não se subsumindo ao prescrito na Súmula CMRI nº 1/2015. 5. Presença dos pressupostos de admissibilidade descritos no art. 15 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI). 6. A informação prestada não se mostrou clara nem adequada. 7. Recurso em 2ª instância conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por maioria de três votos, nos termos propostos pelo Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior por meio do Voto nº 18/2016/SEI/OR (SEI nº 0821842), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso em 2ª instância para, no mérito, dar-lhe provimento.

Votou vencido o Conselheiro Anibal Diniz, nos termos da Análise nº 65/2016/SEI/AD (SEI nº 0819210), também integrante deste acórdão.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Nº 331 - Processo nº 53581.001437/2006-37

Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0323-47. Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 809, de 15 de setembro de 2016

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÕES TÉCNICAS. ALTERAÇÃO DE RADIOFREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES. ALTERAÇÃO DE AZIMUTES DE ORIENTAÇÃO DE ANTENAS DE ESTAÇÕES. ALTERAÇÃO DO TIPO DE ANTENA DE ESTAÇÃO. ALTURAS DE ANTENAS E ENDEREÇOS DE ESTAÇÕES DIFERENTES DAS AUTORIZADAS. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À ANATEL E/OU AOS USUÁRIOS. IMPROCEDÊNCIA. INFRAÇÕES FORMAIS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A Prestadora foi sancionada em razão das infrações técnicas acima consignadas. 2. Em sua defesa alega que não teve acesso à totalidade dos autos e que as irregularidades não ocasionaram nenhum prejuízo aos usuários e/ou à Anatel. Aduz ainda que o Pado teria sido atingido pela prescrição intercorrente. 3. As alegações não podem ser acolhidas, pois a existência de prejuízo aos usuários não afasta as irregularidades constatadas pela fiscalização. Ademais, inexistente prescrição, conforme já consignado em parecer da Procuradoria. Por fim, a Interessada teve acesso à totalidade dos autos, conforme se depreende do informe elaborado pela área técnica e pelo registro no sistema SASC. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 63/2016/SEI/RZ (SEI nº 0806372), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Igor Vilas Boas de Freitas e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 3.778, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Processo nº 53504.003994/2016-87. Anui previamente com a transferência indireta do controle, o aumento de capital e a alteração do cadastro de filiais da FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., nos termos da Análise nº 10/2016-GCRZ, de 14 de janeiro de 2016, Processo nº 53500.007232/2005-37, convertido para o SEI, constante do volume de processo 3 (SEI nº 0648756). A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o qual será contado a partir da publicação do Extrato do presente Ato no DOU, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias. A aprovação de que trata o art. 1º não exime a FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 3.737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) a seguir relacionadas(s), constante(s) do processo nº 53560.200007/2015-35, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no art. 18, parágrafo 5º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001 e no parágrafo único, do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, desde a data indicada para cada entidade na relação. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

A relação de entidade(s) está na seguinte ordem: nome da entidade; número do Fiel; validade da autorização de radiofrequência. ALDECI NOGUEIRA DO AMARAL, 50005751721, 31/05/2010; ALDEMIR GUEDES REGO, 07021021569, 07/07/2010; ALUIZIO DUARTE BEZERRA, 50005544505, 27/04/2010; CARLOS HENRIQUE ALVES DE QUEIROZ, 50010314512, 26/12/2010; DAVID RODRIGUES, 50010313702, 26/12/2010; FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA RODRIGUES, 50005320151, 30/03/2010; FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIROS, 50010313893, 26/12/2010; FRANCISCO SORMANDO SALDANHA, 50005320747, 30/03/2010; GENILSON SOARES DA SILVA, 50005649609, 16/05/2010; IRISBERTO DUARTE SANTOS, 50005323924, 31/03/2010; IRISMAR DE MEDEIROS DANTAS, 50010136070, 20/11/2010; JOAO HELIO DE OLIVEIRA, 50010094563, 13/11/2010; JOAQUIM JULIVAN DOS SANTOS BENIGNO, 50010157905, 23/11/2010; JUAREZ FERNANDES BOR-



GES,50005670489,18/05/2010; JULIO CEZAR RODRIGUES BEZERRA, 50010181458,29/11/2010; LINDEMBERG PEREIRA FILHO, 50009795405, 05/09/2010; LUCIANO BERNARDO JUNIOR, 50009475176, 18/07/2010; MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS,50010313460,26/12/2010; OSVALDO FERREIRA DE LIMA, 50010240993,08/12/2010; PAULO MANOEL DE ANDRADE, 50005805325, 08/06/2010; RAMIRO FERREIRA SALES FILHO, 50005785898, 05/06/2010; TANIA ROSANA LAURENTINO DE ALBUQUERQUE, 50005707072, 23/05/2010.

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados.

A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (PROCESSOS 53560.002764/2011-11; 53566.000647/2012-44; 53560.002270/2012-18; 53560.200725/2015-10; 53566.000797/2014-10; 53560.00431/2016-62; 53566.000131/2012-08; 53563.000549/2016-61; 53000.048989/2010-89; 53566.000277/2012-45; 53560.000619/2016-19; 53566.000727/2013-81; 53560.002269/2012-93; 53560.000951/2013-22; 53563.000091/2013-05; 53560.002200/2011-89; 53560.002201/2011-23; 53560.200795/2015-30; 53566.000047/2013-67; 53566.000217/2016-56; 53566.000561/2013-01).

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa à:

Nº 3.567 - SISTEMA CLUBE DO PARA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 22.924.294/0001-80.

Nº 3.591 - W. A. C. RABELO & CIA LTDA, CNPJ nº 03.033.139/0001-20;

Nº 3.592 - RADIO MARCO ZERO LTDA, CNPJ nº 01.105.259/0001-60.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 3.696, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Expede autorização à NORTE OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ nº 09.040.335/0001-08 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 3.721, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ nº 33.592.510/0378-21 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de setembro de 2016

Nº 1.831 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 71, inciso XVI, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e o que consta do processo nº 53900.020534/2014-89, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 23420/2016/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o requerimento de aumento de potência e mudança do sistema irradiante para coordenadas fora da localidade de outorga, formulado pela FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de BRASÍLIA (BRAZLÂNDIA)-DF, utilizando o canal digital 59 (cinquenta e nove) e, após o desligamento do sinal analógico, o canal digital 38 (trinta e oito).

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade multa e suspensão, que por este ato, fica convertida em multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.043123/2013	Rádio Amazônia de Colorado do Oeste Ltda	FM	Colorado do Oeste	RO	Multa	10.075,33	Incisos "e" e "h", do artigo 38, bem como do artigo 62, do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEEA nº 3079, de 26/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.047957/2012	Rádio Imprensa S/A	FM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	14.393,33	Art. 38, alíneas "e" e "h", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEEA nº 2907, de 26/07/2016	Portaria MC nº 112/2013
53000.047731/2012	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	FME	Belém	PA	Multa	3.141,40	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999 c/c o art. 62 do Decreto-lei nº 236/67.	Portaria DEEA nº 3087, de 26/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de multa nº 1201/2014 aplicada a Entidade abaixo relacionada, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.005224/2012	Televisão Cidade Modelo Ltda	RTV	Rio Claro	SP	Anular a Portaria nº 1201, de 05/01/2015, publicada no DOU de 16/01/2015.	Portaria DEEA nº 2439, de 27/07/2016	Portaria MC nº 112/2013

Art. 1º Revogar a Portaria de multa nº 162/2014 aplicada a Entidade abaixo relacionada, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53587.000115/2012	Fundação Educativa Cultural José Allamano	FME	Boa Vista	RR	Revogar a Portaria nº 162, de 11/02/2014, publicada no DOU de 13/02/2014.	Portaria DEEA nº 2250, de 27/07/2016	Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela Entidade abaixo relacionada, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Alterar a penalidade de multa para advertência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.008529/2012	Rádio e TV Schappo Ltda	FM	São Sebastião	SP	Advertência	Alínea "i" do item 12 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.	Portaria DEEA nº 2283, de 27/07/2016	Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2.583, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato, fica convertida em multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.007910/2012	PROWARE 200 Telecomunicação Som e Imagem Ltda	FM	Serra negra	SP	Multa	11.514,67	Art. 71 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 2583 de 29/07/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.048686/2012	Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale - Rádio Sintonia FM	RADCOM	Ipumirim	SC	Multa	1.028,10	Art. 40, incisos XV e XXIX do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 3160 de 11/08/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.045222/2012	Associação Comunitária Voz do Povo FM	RADCOM	Brasília	DF	Advertência		Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 3265, de 11/08/2016	Portaria MC nº 112/2013
53000.048803/2012	Rádio Comunitária Cidade Livre FM	RADCOM	Coelho Neto	MA	Multa	571,16	Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 3268, de 11/08/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 2 de setembro de 2016

Nº 1.601 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, Substituto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.025516/2016-55, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, estado de TOCANTINS, utilizando o canal digital 23 (vinte e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22206/2016/SEI-MCTIC.

Em 19 de setembro de 2016

Nº 1.691 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.031512/2011-45, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anclar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de MAJOR ISIDORO, estado de ALAGOAS, utilizando o canal 22 (vinte e dois), nos termos da Nota Técnica nº 21991/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

Processo Nº 47041.005027/2016-41 - ANUPAM BANERJEE, até 14/09/2017
Processo Nº 47041.005028/2016-96 - HAEUN JUNG, até 13/09/2017
Processo Nº 47041.005029/2016-31 - MINSIK JIN, até 27/10/2017
Processo Nº 47041.005030/2016-65 - WONYONG KANG, até 07/10/2017
Processo Nº 47041.005038/2016-21 - BRETT WAYNE ANTONIO, até 01/12/2017
Processo Nº 47041.005040/2016-09 - SYLVAIN ERIC HERVE FONTAINE, até 22/10/2017
Processo Nº 47041.004804/2016-31 - GIUSEPPE LUCA MAIARELLI, até 18/08/2017
Processo Nº 47041.004909/2016-90 - OLIVIER FABRICE ERIC HOLDERBACH, até 29/11/2017
Processo Nº 47041.004947/2016-42 - JOHNNY RAY DESLATTE II, até 20/11/2017
Processo Nº 47041.004969/2016-11 - CHOONGSIK JEONG, até 25/08/2017
Processo Nº 47041.004988/2016-39 - Gilles Eric Espitia, até 10/09/2017
Processo Nº 47041.005066/2016-49 - YOUNGDO JI, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005067/2016-93 - PAUL STURMAN, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005069/2016-82 - MICHAEL BONCAN MAGADIA, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005070/2016-15 - STEVEN ROTH, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005073/2016-41 - JOEL TORINO RAYOS, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005090/2016-88 - ANSHU MAHESH MENGHRAJANI, até 13/11/2017
Processo Nº 47041.005102/2016-74 - Luc Wallace Osborne, até 01/10/2017
Processo Nº 47041.005143/2016-61 - FRANZ PIPPIG, até 21/01/2017
Processo Nº 47041.005146/2016-02 - WOLF PETER KONRAD KRENKEL, até 27/02/2017
Processo Nº 47041.005151/2016-15 - GREGOIRE PATSO-GLOU, até 12/01/2018
Processo Nº 47041.005153/2016-04 - PETER CHARLES SEAMAN, até 10/02/2017
Processo Nº 47041.005171/2016-88 - RICHARD JOHN CAMPBELL SMITH, até 26/01/2017
Processo Nº 47041.005174/2016-11 - ABHILASH KIZHAKKOOL HOUSE, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005177/2016-55 - ALLAN RAMIREZ ACHICO, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005181/2016-13 - JONATHAN RABANO MANGUERRA, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005182/2016-68 - JOSEPH BAÑAGASO CABALLO, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005185/2016-00 - MARCELINO BRIONES GARCIA, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005188/2016-35 - BIN CHEN, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005194/2016-92 - CARLOS R. DA CRUZ G. BERTOLO, até 30/06/2017
Processo Nº 47041.003445/2016-02 - HULDA SOFIE ZWILGMEYER HAUGEN, até 31/12/2016
Processo Nº 47041.003445/2016-02 - ALEKSANDER DAVID ROSINSKI, até 31/12/2016
Processo Nº 47041.003445/2016-02 - AVA ZWILGMEYER ROSINSKI, até 31/12/2016
Processo Nº 47041.003445/2016-02 - NOA ZWILGMEYER ROSINSKI, até 31/12/2016
Processo Nº 47041.003807/2016-57 - LUCA CASTINO, até 20/08/2017
Processo Nº 47041.003807/2016-57 - ENRICA TIBALDI, até 20/08/2017
Processo Nº 47041.003807/2016-57 - GINEVRA CASTINO, até 20/08/2017
Processo Nº 47041.003807/2016-57 - GIOVANNI CASTINO, até 20/08/2017
Processo Nº 47041.003807/2016-57 - PIETRO CASTINO, até 20/08/2017
Processo Nº 47041.005335/2016-77 - Frederick Robert Henry Howard Brunt, até 31/12/2017
Processo Nº 47041.004195/2016-10 - WAYNMON DEMOND STEED, até 03/02/2018
Processo Nº 47041.004358/2016-64 - Vadims Ziborkins, até 02/06/2018
Processo Nº 47041.004418/2016-49 - Anatoliy Udovenko, até 02/06/2018
Processo Nº 47041.004449/2016-08 - Lourencia Manlukot Duran, até 07/09/2018
Processo Nº 47041.004589/2016-78 - FRANCISCO AUGUSTO V. LOPES OLEASTRO, até 27/11/2018
Processo Nº 47041.004783/2016-53 - VIKTOR LYUBARETS, até 24/02/2018
Processo Nº 47041.004896/2016-59 - ERIK HALD ANDERSEN, até 14/07/2017
Processo Nº 47041.004903/2016-12 - Medeben Bito-On Serrilla, até 23/11/2018
Processo Nº 47041.004904/2016-67 - Michael Arce Rosel, até 23/11/2018
Processo Nº 47041.004905/2016-10 - Brian Alistair Beaton, até 31/10/2018

Processo Nº 47041.004948/2016-97 - GLYN SILCOCK, até 23/02/2018
Processo Nº 47041.004990/2016-16 - Calvin Camilo Pabalay, até 24/11/2018
Processo Nº 47041.005016/2016-61 - SHERIF MOHAMED ALY HASSANEIN, até 27/11/2016
Processo Nº 47041.005017/2016-14 - Ahmed Elshafey Abdelaal Elshafey, até 27/11/2016
Processo Nº 47041.005021/2016-74 - Wendell Todd Cook, até 21/03/2018
Processo Nº 47041.005025/2016-52 - Ahmed Mohamed Abdelaziz Elsayed, até 27/11/2016
Processo Nº 47041.005026/2016-05 - Tamer Ahmed Abdelaziz Azmy, até 27/11/2016
Processo Nº 47041.005033/2016-07 - Youssef Mohamed Mohamed Hamoud, até 27/11/2016
Processo Nº 47041.005047/2016-12 - SAMSON DALE CHERAMIE, até 03/10/2018
Processo Nº 47041.005048/2016-67 - JAKOBUS BROXHAM, até 17/09/2018
Processo Nº 47041.005085/2016-75 - Jeffrey Zuiddam, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005095/2016-19 - Gir Alam, até 25/05/2017
Processo Nº 47041.005097/2016-08 - Andro Vukovic, até 04/09/2017
Processo Nº 47041.005098/2016-44 - Bruno Vidak, até 04/09/2017
Processo Nº 47041.005099/2016-99 - Sergiy Sushchov, até 04/09/2017
Processo Nº 47041.005100/2016-85 - Toni Janes, até 04/09/2017
Processo Nº 47041.005124/2016-34 - Anna Elizabeth Annelieke Van Der Swaluw Jansen, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005126/2016-23 - Johannes Stephanus Lucardie, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005125/2016-89 - JEAN LUC DEL BEM, até 27/05/2018
Processo Nº 47041.005127/2016-78 - Jan Ray Aguinid, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005128/2016-12 - Tjomme Reinsma, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005119/2016-67 - Francis Pineda Bolivar, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005131/2016-36 - Dirk van der Plas, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005132/2016-81 - Wilhelmus Gerardus Maria Trouwen, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005134/2016-70 - Carymar Jimeno Bissnar, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005133/2016-25 - Retze Willem Talsma, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005135/2016-14 - Johannes Cornelis Mos, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005136/2016-69 - Myke van Werkhoven, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005138/2016-58 - Jose Ignacio Medina Martinez, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005137/2016-11 - Nilfred Dayuday Ausan, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005139/2016-01 - Willem Jacob Teekman, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005140/2016-27 - Roy Posadas Cacho, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005141/2016-71 - Marcel Richard Meupelenberg, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005142/2016-16 - Apolinar Caballero Guara, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005144/2016-13 - Harry Jumalon Arcay, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005159/2016-73 - Oleksandr Benkov, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005161/2016-42 - Jan Hendrik op den Velde, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005162/2016-97 - Orlando Asuncion Unida, até 23/01/2018
Processo Nº 47041.005195/2016-37 - WADE BRENT GUICE, até 27/07/2018
Processo Nº 47041.005196/2016-81 - FLORINDO ABRAÃO GONÇALVES VIEIRA, até 15/07/2018
Processo Nº 47041.005218/2016-11 - Tonci Kalinic, até 04/09/2017
Processo Nº 47041.005233/2016-51 - Maarten Mostert, até 08/12/2017
Processo Nº 47041.004488/2016-05 - CARLOS FELIPE AMBROSIO DEL ANGEL, até 07/08/2017
Processo Nº 47041.004921/2016-02 - ELIO PORTA, até 15/09/2017
Processo Nº 47041.005052/2016-25 - REN WEI, até 24/08/2017
Processo Nº 47041.005123/2016-90 - PATRICK JEAN FLORIAN LATOUCHE, até 31/12/2017
Processo Nº 47041.005213/2016-81 - PETER DEREK STEPHEN DENNIS, até 21/10/2017
Processo Nº 47041.005210/2016-47 - CHANG HWAN YEO, até 27/10/2017

Processo Nº 47041.005211/2016-91 - MAL SOO YANG, até 07/10/2017
Processo Nº 47041.005212/2016-36 - YOONKOO KIM, até 17/11/2017
Processo Nº 47041.005225/2016-13 - RENATO FORTIN ORGANO, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005227/2016-02 - VISHNU BABAJI KUDTARKAR, até 07/03/2017
Processo Nº 47041.005236/2016-95 - MANVEL BAGRA-TYAN, até 08/11/2017
Processo Nº 47041.005274/2016-48 - SCOTT WILLIAM PIRI, até 30/11/2016
Processo Nº 47041.005289/2016-14 - JAROSLAW PIOTR SOBANIA, até 02/10/2017
Processo Nº 47041.005297/2016-52 - JINNYON KIM, até 22/09/2017
Processo Nº 47041.005300/2016-38 - JOHYUN NA, até 22/09/2017
Processo Nº 47041.005302/2016-27 - SOOWON KIM, até 22/09/2017
Processo Nº 47041.005303/2016-71 - KI SEOP CHOI, até 22/09/2017
Processo Nº 47041.005305/2016-61 - SEUNGBAE PARK, até 22/09/2017
Processo Nº 47041.005311/2016-18 - GUILHAUME MALVAL, até 23/05/2017
Processo Nº 47041.005333/2016-88 - Paulo Jorge da Silva Albuquerque, até 16/09/2017
Processo Nº 47041.005018/2016-51 - Christophe, Alain, Robert Tison, até 16/09/2018

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: THE ORIGINALS - 3ª TEMPORADA (THE ORIGINALS - SEASON 3, Estados Unidos da América - 2016)
Episódio(s): 01 A 22
Produtor(es): Bonanza Productions/My So-Called Company/Alloy Entertainment
Diretor(es): Julie Plec
Distribuidor(es): SONY DADC BRASIL INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO VÍDEO-FONOGRÁFICA LTDA
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.033513/2016-84
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ASSASSINO A PREÇO FIXO 2 - A RESSURREIÇÃO (THE MECHANIC 2 - THE RESSURRECTION, Estados Unidos da América / França - 2016)
Produtor(es): William Chartoff/Robert Earl/John Thompson/David Winkler
Diretor(es): Dennis Gansel
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08000.037203/2016-39
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: HORIZONTE PROFUNDO - DESASTRE NO GOLFO (DEEPWATER HORIZON, Estados Unidos da América / França - 2016)
Produtor(es): Lorenzo Di Bonaventura/Mark Vahradian/Mark Wahlberg/Stephen Levinson/David Womark
Diretor(es): Peter Berg
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama/Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.037378/2016-46
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: UM DOCE REFÚGIO (COMME UN AVION, França - 2015)
Diretor(es): Bruno Podalydès
Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Nudez, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08000.037387/2016-37
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: FORA DE RUMO (SKIPTRACE, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Cider Mill Pictures/Dasym Entertainment/Intertitle Films



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem disponibilizados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e Município de Itaboraí.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício GAB/Convênios nº 527/2016, de 17 de agosto de 2016, da Prefeitura Municipal de Saúde de Itaboraí/RJ, que expõe as dificuldades financeiras na área da saúde pública; e

Considerando o Decreto nº 53, de 17 de agosto de 2016, da Prefeitura Municipal de Saúde de Itaboraí, que declara situação de emergência econômico-financeira na administração pública municipal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem transferidos ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaboraí, em parcela única.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, em parcela única.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BARROS

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de setembro de 2016

Nº 39 - Processo MS/SIPAR nº 25000.014944/2010-75. Interessado: Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 02.774.358/0001-05. Decisão: À vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER nº 00122/2016/CONJUR-MPS/CGU/AGU, e do DESPACHO Nº 24634/2016/CONJUR-MPS/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 02.774.358/0001-05, mantendo na íntegra a Portaria SAS/MS no 681, de 19 de janeiro de 2012.

Nº 40 - Processo MS/SIPAR nº 25000.044240/2010-27. Interessado: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/SC - CNPJ no 84.045.830/0001-25. Decisão: À vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER nº 00823/2016/CONJUR-MPS/CGU/AGU, e do DESPACHO nº 45875/2016/CONJUR-MPS/CGU/AGU, que acolho como razões de decidir, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo interessado.

RICARDO BARROS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a comunicação eletrônica entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e as operadoras de plano privado de assistência à saúde.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e na alínea "a" do inciso II do artigo 86 da Resolução Normativa (RN) nº 197, de 16 de julho de 2009, bem como na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012, e no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, em reunião realizada em 8 de setembro de 2016, adotou a seguinte Resolução, e eu, Diretor - Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução institui a comunicação eletrônica entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e as operadoras de plano privado de assistência à saúde.

Parágrafo único. Para o disposto neste normativo, considera-se:

I - documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

a) documento nato-digital - documento criado originariamente em meio eletrônico; ou

b) documento digitalizado - documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

III - transmissão eletrônica: toda a forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

IV - assinatura digital: forma de identificação inequívoca do signatário baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, nos termos da legislação em vigor; e

V - protocolo eletrônico: transmissão eletrônica de documentos realizada por meio de aplicativo disponibilizado pela ANS com o uso de assinatura digital.

CAPÍTULO II

DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Seção I

Do Protocolo Eletrônico

Art. 2º As operadoras poderão encaminhar por meio de protocolo eletrônico documentos à ANS nas hipóteses definidas em Instrução Normativa.

§ 1º A instituição do protocolo eletrônico não extingue a possibilidade de envio de documentos por serviço postal ou sua entrega presencial no Protocolo da ANS.

§ 2º O protocolo eletrônico de que trata o caput só será admitido mediante uso de assinatura digital do representante legal da operadora.

Art. 3º Considera-se realizado o protocolo eletrônico no dia e na hora do recebimento do documento pelo sistema da ANS, que fornecerá recibo eletrônico, conforme horário oficial de Brasília.

§ 1º Quando o protocolo eletrônico for utilizado para atender prazo, será considerado tempestivo quando efetivado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se o sistema da ANS se tornar indisponível por motivo técnico no último dia de um prazo, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema, no horário oficial de Brasília, quando:

I - a indisponibilidade for superior a 180 (cento e oitenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6 horas e as 23 horas; ou

II - ocorrer indisponibilidade das 23 horas às 24 horas.

§ 3º As indisponibilidades ocorridas entre 0 hora e as 6 horas em dias úteis e as ocorridas em dias não úteis, a qualquer hora, não produzirão o efeito do § 2º.

Art. 4º Os documentos nato-digitais e assinados digitalmente serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os documentos digitalizados enviados pelas operadoras serão considerados como cópia simples.

§ 2º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade das operadoras, que responderão civil, penal e administrativamente por eventuais fraudes, omissões e incorreções.

§ 3º Havendo controvérsia quanto ao teor e à integridade do documento digitalizado, a operadora deverá encaminhar o documento objeto da controvérsia para verificação pela ANS.

§ 4º Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelas operadoras até que decaia o direito da ANS de rever os atos praticados.

§ 5º A ANS poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados, que a operadora apresente original do documento digitalizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Seção II

Da comunicação eletrônica realizada pela ANS

Art. 5º A ANS encaminhará documentos às operadoras por meio eletrônico, disponibilizando-os em sistema definido em Instrução Normativa.

§ 1º Os documentos de que trata o caput poderão consistir em ofícios, convocações, requisições de informação, notificações, intimações, avisos e atos de ciência em geral.

§ 2º Será gerado um registro eletrônico com a data da disponibilização do documento no sistema da ANS e com a data de seu download pela operadora.

§ 3º As operadoras têm o dever de consultar a área do sistema da ANS na qual os documentos estarão disponibilizados pelo menos uma vez a cada dois dias.

§ 4º Quando por motivo técnico for inviável o uso do meio eletrônico, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

§ 5º Eventualmente e no interesse da Administração Pública, poderá ser enviada à operadora, em caráter informativo, mensagem eletrônica alertando para a existência de comunicação eletrônica no sistema da ANS.

Trailer: O PÓ DA TERRA (Brasil - 2015)
Produtor(es): Vitor Garcia
Diretor(es): Mauricio Nahas
Distribuidor(es): O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.038626/2016-76
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: ANNABELLE 2 (Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Warner Bros. Internatiopnal
Diretor(es): David F. Sandberg
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Terror
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.039877/2016-78
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: NINGUÉM ENTRA NINGUÉM SAI (Brasil - 2016)
Diretor(es): Hsu Chien Hsin
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Conteúdo impactante
Processo: 08000.040251/2016-12
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: EM BUSCA DO VALE ENCANTADO - A JORNADA DOS VALENTES (LAND BEFORE TIME JOURNEY OF THE BRAVE, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Deidre Brenner/Lisa Melbye
Diretor(es): Davis Doi
Distribuidor(es): Universal Pictures do Brasil
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.040252/2016-59
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ZÉ DE JULIÃO, MUITO ALÉM DO CANGAÇO (Brasil - 2016)
Produtor(es): Luz XXI Cine Video Ltda.
Diretor(es): Hermano Penna
Distribuidor(es): LUZ XXI CINE VIDEO LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000894/2016-36
Requerente: LUZ XXI CINE VIDEO LTDA.

Filme: IRMÃ (LITTLE SISTER, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Wraith Film/Nice Dissolve
Diretor(es): Zach Clark
Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência, Drogas Ilícitas e Conteúdo Sexual
Processo: 08017.000927/2016-48
Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Trailer: DEIXE-ME VIVER DE LUIZ SÉRGIO - TRAILER CINÉPOLIS 60 (Brasil - 2015)
Produtor(es): CV&F Produções Ltda.
Diretor(es): Clóvis Vieira
Distribuidor(es): CV&F PRODUÇÕES LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Espiritualista
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000988/2016-13
Requerente: CV&F PRODUÇÕES LTDA.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 20 de setembro 2016

Nº 451 - Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 362, de 1º de março de 2016, e considerando o que consta no respectivo Processo Administrativo, CANCELO, a pedido, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada:

I. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E COLABORADORES DE JITAUNA E MICRO REGIÃO - AAPJI, com sede na cidade de Jitauna, Estado da Bahia, CGC/CNPJ nº 14.877.878/0001-14 (Processo MJ nº 08000.012970/2016-35).

ALESSANDRA XAVIER NUNES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 183

Brasília - DF, quinta-feira, 22 de setembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	7
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	29
Ministério da Fazenda.....	72
Ministério da Integração Nacional.....	83
Ministério da Justiça e Cidadania.....	84
Ministério da Saúde.....	87
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	94
Ministério das Cidades.....	94
Ministério das Relações Exteriores.....	95
Ministério de Minas e Energia.....	95
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	98
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	100
Ministério do Esporte.....	100
Ministério do Meio Ambiente.....	101
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	106
Ministério do Trabalho.....	107
Ministério do Turismo.....	110
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	110
Conselho Nacional do Ministério Público.....	114
Ministério Público da União.....	114
Tribunal de Contas da União.....	117
Defensoria Pública da União.....	119
Poder Legislativo.....	120
Poder Judiciário.....	121
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	132
Ineditoriais.....	137

Presidência da República

CASA CIVIL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1561/2016. Objeto: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis a ser firmado entre a EBC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: art. 37, XXI, da Constituição Federal, de 1988 c/c o art. 8º, incisos II e III, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 11.652/2008, Decreto nº 6.505/2008 e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 20/09/2016. Klaus Dutra Ferreira. Gerente de Relações com Órgãos Públicos e Reguladores. Ratificação em 20/09/2016. Christiane Samarco Rodrigues Cecílio. Diretora Geral. Valor: Sem ônus. Cessão: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1829/2016. Objeto: Pagamento de taxa referente ao pedido de registro da marca nominativa NA TRILHA DA HISTÓRIA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 21/09/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 644/2015. Ratificação em 21/09/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 1906/2016. Objeto: Pagamento de taxa referente ao pedido de registro da marca nominativa TEIA SONORA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 21/09/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 644/2015. Ratificação em 21/09/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 1828/2016. Objeto: Pagamento de taxa referente ao pedido de registro da marca nominativa MARCA PÁGINA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 21/09/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 644/2015. Ratificação em 21/09/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 0336/2014. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca mista BRASIL 4D. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 21/09/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 644/2015. Ratificação em 21/09/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0066/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Type Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ: 00.520.304/0001-80. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar a Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2016. Do valor anual estimado: R\$ 502.187,76. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE002359. Emissão: 20/07/2016. Valor: R\$ 167.395,92. Da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2016: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE000441. Emissão: 17/02/2016. Valor: R\$ 41.848,98. Vigência: 10/09/2016 a 10/09/2017. Assinatura: 01/09/2016. Processo nº 2678/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0036/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Legítima Serviços de Proteção, Segurança e Vigilância, CNPJ/MF: 07.030.464/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e registrar o direito à análise da repactuação do valor contratado. Do valor para a prorrogação: R\$ 501.060,24. Dos Recursos Orçamentários: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE002577. Emissão: 12/08/2016. Valor: R\$ 203.818,37. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Assinatura: 18/08/2016. Processo: 3753/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa EBC/COORD-CM/Nº 0033/2012. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Comunique-se S/A, CNPJ/MF: 04.558.476/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Do valor para a prorrogação: R\$ 8.500,00. Dos Recursos Orçamentários: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE001599. Emissão: 06/05/2016. Valor: R\$ 8.500,00. Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. Assinatura: 08/08/2016. Processo: 0811/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0037/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Informa Automação de Emissoras Ltda, CNPJ: 04.248.864/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e registrar o novo valor do Contrato Original, em decorrência de acordo bilateral firmado entre as partes. Do Valor para Prorrogação: R\$ 445.048,20. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE002578. Emissão: 12/08/2016. Valor: R\$ 74.174,70. Vigência: 27/08/2016 a 27/08/2017. Assinatura: 26/08/2016. Processo nº 0863/2013.

IMPRESA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 12/2016

A Imprensa Nacional por intermédio de seu Pregoeiro, torna publico que o item 1 (único) do pregão nº 12/2016 foi cancelado, em razão da desclassificação da única proposta apresentada para o certame, por estar acima do valor estimado pela administração, tendo sido a licitação considerada fracassada.

JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE CAMPOS

(SIDEAC - 21/09/2016)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 UASG 373025

Processo: 54270000599201604. Objeto: Curso SIAPE Lei 8.112/90, aplicado no SIAPEcad - Cadastro de Pessoal e SIAPE - Folha Fundamentado na Lei Nº 8.112/90 e Reforma Previdenciária, passo a passo das transações do sistema SIAPE, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 26/09/2016 a 30/09/2016, com a participação de 02 servidores do INCRA/AM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista ser a única empresa a proporcionar esse curso no mês de setembro de 2016. Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2016. JEAM VITAL DE BRITO. Chefe Subst. da Sr(15)ª. Ratificação em 20/09/2016. JORGE CLAUDIO



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0048, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débitos referentes à Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, cujo fundamento legal encontra respaldo no Art. 6º, § 1º, da Lei nº 5.070/1966. Isso posto, fica o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas na Guia de Recolhimento da União -GRU, que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23, §1º, III, e §2º, IV, do Decreto nº 70.235/72). Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). Os índices de atualização monetária, juros e multa de mora, para cada débito, e quando couber, encontram-se disponíveis nos respectivos boletos bancários que podem ser acessados conforme acima informado.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone nº 1331, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
10.533.987/0001-63	FORTLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	2013
08.719.615/0001-84	JOÃO LUIZ RONDON	2014
10.850.986/0001-42	NET AMAZONIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	2014
10.967.937/0001-94	RI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	2011

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0045, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência constatamos a existência de débitos referentes a Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP cujo fundamento legal encontra respaldo nos Art. 32 da Lei nº 11.652/2008. Isso posto fica o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas na Guia de Recolhimento da União -GRU que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias contados do 15º dia da publicação deste Edital dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23 §1º, III e §2º, IV do Decreto nº 70.235/72) SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que, a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º da Lei nº 10.522/02).

Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei nº 9.065/1995.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento pelo telefone nº 1331 ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ	Nome do Devedor	Ano
492.753.994-68	ADAUTO DE ARAUJO BATISTA	2011, 2012, 2013, 2014
02.964.780/0001-15	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA FERCAL - ARC	2013, 2014
04.110.695/0001-15	CABLE BAHIA LTDA	2016
04.110.695/0001-15	CABLE BAHIA LTDA	2016
689.660.001-60	CHAME TAXI LTDA ME	2013, 2014
09.286.217/0001-84	CONSTRUTORA PEROBA LTDA - ME	2013, 2014
68.785.641/0001-32	ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO SA	2015, 2016
09.018.346/0001-91	IP 7 - SERVIÇOS DE PROVIDORA E TELECOMUNICAÇÕES S/S LTDA.	2014
05.552.507/0001-71	ITALBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2013, 2014
15.068.610/0001-02	JESSICA P. ALVES ME	2014
10.976.460/0001-03	LOCAL DATACENTER SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	2014
13.527.048/0001-02	LOCAL TELECOM LTDA	2014
05.253.859/0001-26	LOCALNET CENTRO DE DADOS LTDA	2014
07.775.859/0001-11	M A DOS REIS & CIA. LTDA.	2014
00.390.138/0001-44	MANIL CONSTRUÇÕES E URBANIZACAO LTDA	2014
12.120.425/0001-13	MELO VENERONI LTDA ME	2014, 2015
05.747.660/0001-54	N. J. S. MOREIRA & COSTA LTDA	2014
10.850.986/0001-42	NET AMAZONIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	2014
08.981.682/0001-72	NETCOM TERESOPOLIS INFORMATICA E INTERNET LTDA	2014
04.581.281/0001-74	NEURO TECNOLOGIA LTDA - ME	2014
07.782.821/0001-76	ORLANDO CARLOS DO CARMO & CIA LTDA ME	2014
02.691.863/0001-88	PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA - ME	2014
09.185.510/0001-55	PHOENIX TELECOM LTDA - ME	2014
00.327.021/0001-16	RADIO TAXI CEARA COOP. DOS COND. AUTONOMOS DA REGIAO METROP. DE FORTALEZA LTDA	2014
04.794.928/0001-46	RASTREAUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2014

12.485.589/0001-44	S T M TELECOM LTDA - ME	2014
12.642.467/0001-14	SIMPLES NET INTERNET BANDA LARGA	2014
01.580.425/0001-80	SIS COMERCIO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA	2014
08.016.674/0001-96	SKYFLASH TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2014
10.456.714/0001-62	SLMNET INTERNET E INFORMATICA LTDA ME	2014
06.099.705/0001-94	SOLIMÕES VIP TAXI LTDA - EPP	2014
07.057.126/0001-41	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	2014
02.902.326/0001-30	STOP TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DETAXI DO TIJOLINHO LTDA	2014
02.902.326/0001-30	STOP TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DETAXI DO TIJOLINHO LTDA	2014
09.514.022/0001-44	TELEVAVI COMUNICACOES LTDA	2014
04.260.101/0001-52	TELETAXI COMUM RADIO TAXI S/C LTDA - ME	2014, 2015
04.260.101/0001-52	TELETAXI COMUM RADIO TAXI S/C LTDA - ME	2014, 2015
07.984.195/0001-09	TESACOM DO BRASIL COMUNICACOES LTDA	2016
07.984.195/0001-09	TESACOM DO BRASIL COMUNICACOES LTDA	2016
09.183.079/0001-08	TNSE INFORMATICA LTDA	2014
01.977.989/0001-50	TORREFERR TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2014, 2015
02.756.315/0001-99	TRACKER DO BRASIL LTDA	2016
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - TCU	2014
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	2015, 2016
07.528.591/0001-13	ULISSES COUTO DA SILVA FILHO	2014
07.729.845/0001-61	VIAGUAIBA PROVIDOR E PORTAL DE INTERNET LTDA	2014
09.035.886/0001-83	WBR INFORMATICA LTDA	2014
10.445.676/0001-42	YOTNET INFORMATICA LTDA	2014, 2015

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0046, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débitos referentes às multas por infração a legislação de radiodifusão, Lei nº 4.117/1962, Decreto nº 52.795/1963, e demais normas correlatas; ficando o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas no Demonstrativo de Créditos. O(s) documento(s) para quitação, com o valor já atualizado, pode(m) ser obtido(s) pela internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>) ou perante qualquer unidade da Anatel.

Ademais, o sujeito passivo fica, desde já, cientificado de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da publicação desse edital, a inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002.

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou os relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <http://sistemas.anatel.gov.br/sasc>. Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone nº 1331, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Processo	Ano
07.728.312/0001-65	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE HELIOPOLIS-BA	530000133512011	2015
07.774.729/0001-64	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MOMENTO FM	530000094332011	2015
04.784.411/0001-76	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SALINOPOLIS	535690037192011	2012
08.680.122/0001-88	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE VILA DALILA	535040060912012	2015
41.342.494/0001-70	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO BODE	535600029092011	2015
13.904.818/0001-80	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MI-MOSO DO OESTE	535540013992012	2015
02.836.503/0001-27	ASSOCIACAO VERDE VIDA	535160020342012	2015
04.037.769/0001-35	FUNDACAO EDUCATIVA DO TOCANTINS	535510002482012	2013
64.920.648/0001-69	FUNDACAO RENASCER	535040024962012	2014
47.978.820/0001-16	RADIO CLUBE DE ITAPETININGA LTDA	530000229472011	2014
44.138.782/0001-03	RADIO MENSAGEM LTDA	530000621952011	2013
44.138.782/0001-03	RADIO MENSAGEM LTDA	535040060842013	2013

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débitos referentes às multas por infração a legislação de telecomunicações, Lei nº 9.472/97 e demais normas correlatas; ficando o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas no Demonstrativo de Créditos. O(s) documento(s) para quitação, com o valor já atualizado, pode(m) ser obtido(s) pela internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>) ou perante qualquer unidade da Anatel.

Ademais, o sujeito passivo fica, desde já, cientificado de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da publicação desse edital, a inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002.

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou os relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <http://sistemas.anatel.gov.br/sasc>. Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone nº 1331, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Processo	Ano
13.495.042/0001-92	E L DA SILVA - PROVIDOR INTERNET ME	535000288122011	2012
68.785.641/0001-32	ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO SA	535000257212012	2014
54.428.040/0003-20	SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA	535570008322013	2014

03.969.614/0001-74	TBL - TELECOMUNICAÇÕES BONFINENSE LTDA.	535000117952011	2014
03.969.614/0001-74	TBL - TELECOMUNICAÇÕES BONFINENSE LTDA.	535000092642012	2015
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	535000192392012	2014
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	535000068212011	2014

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0049, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência, da existência de débito(s) referente(s) à contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust (art. 6º, IV, da Lei nº 9.998/00) proveniente de declaração espontânea, o que importa reconhecimento da dívida e a consequente constituição do crédito tributário para o(s) período(s) abaixo especificado(s).

Os valores declarados foram atualizados (art. 161, §1º, do CTN, art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/00, art. 7º, parágrafo único, do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 13 da Lei nº 9.065/95). Aplicou-se, ainda, multa de mora de 2% do valor do crédito (art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/2000) para os débitos inadimplidos até novembro de 2008. Aos débitos vencidos a partir de dezembro de 2008, acréscimo de 0,33%, por dia de atraso, limitado a 20% (art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 61 da Lei nº 9.430/96).

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação e intimados a recolher a importância devida, sob pena de imediata inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 201 do CTN) e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Ademais, o não pagamento deste débito no prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital acarretará inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02).

O detalhamento das obrigações declaradas e não quitadas encontra-se disponível no Sistema de Acolhimento da Declaração do Fust SFUST (<http://sistemas.anatel.gov.br/sfust>) e os documentos para pagamento poderão ser obtidos perante esta Agência ou pelo sítio (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>).

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Período
04.110.695/0001-15	CABLE BAHIA LTDA	fev/2016, mar/2016, abr/2016, mai/2016
68.785.641/0001-32	ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUARIO SA	ago/2013, set/2013, nov/2013, dez/2013, jan/2014, fev/2014, mar/2014, abr/2014, mai/2014, jun/2014
04.581.281/0001-74	NEURO TECNOLOGIA LTDA - ME	set/2013, out/2013, nov/2013, dez/2013, jan/2014, fev/2014, mar/2014, abr/2014, mai/2014, jun/2014, jul/2014, ago/2014, set/2014, out/2014, nov/2014, jan/2015
07.984.195/0001-09	TESACOM DO BRASIL COMUNICACOES LTDA	ago/2015, set/2015, out/2015, nov/2015, dez/2015
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	jan/2015, fev/2015
05.075.341/0001-40	X3 TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	fev/2013, mar/2013, abr/2013, mai/2013, jun/2013, jul/2013, set/2013

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0042, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento de ofício da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, em razão da falta e/ou incorreção da declaração de suas receitas perante esta Agência, em desobediência ao art. 6º, IV, da Lei nº 9.998/00, e ao art. 5º do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Os valores lançados foram atualizados (art. 161, §1º, do CTN, art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/00, art. 7º, parágrafo único, do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 13 da Lei nº 9.065/95) e acrescidos de multa de ofício correspondente a 75% do crédito (art. 44, I, da Lei nº 9.430/96).

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23, §1º, III, e §2º, IV, do Decreto nº 70.235/72), SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 201 do CTN); ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02).

Destacamos que o(s) documento(s) para quitação, com o valor já atualizado, pode(m) ser obtido(s) pela internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>) ou perante qualquer unidade da Anatel. Os índices de atualização monetária, juros e multa de mora, para cada débito, e quando couber, encontram-se disponíveis nos respectivos boletos bancários que podem ser acessados conforme informado.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone nº 1331, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Período
05.552.507/0001-71	ITALBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2011
06.981.173/0001-14	PC-ATIVO SERVIÇOS DE TELECOM & INFORMATICA LTDA-ME	2012
04.853.898/0001-00	TECNOLOGIA IP LTDA	2012
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	2011
10.250.790/0001-17	VTECH TECHNOLOGY CENTER DO BRASIL LTDA	2012

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-0044, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência constatamos a existência de débitos referentes a Taxa de Fiscalização de Funcionamento-TFF cujo fundamento legal encontra respaldo no Art. 6º § 2º da Lei nº 5.070/1966. Isso posto fica o sujeito passivo intimado a recolher as obrigações descritas na Guia de Recolhimento da União -GRU que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias contados do 15º dia da publicação deste Edital dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23 §1º, III e §2º, IV do Decreto nº 70.235/72) SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que, a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º da Lei nº 10.522/02).

Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei nº 9.065/1995.

Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento pelo telefone nº 1331 ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
02964780000115	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DA FER-CAL - ARC	2013, 2014
041106950000115	CABLE BAHIA LTDA	2016
00068966000160	CHAME TAXI LTDA ME	2013, 2014
09286217000184	CONSTRUTORA PEROBA LTDA - ME	2013, 2014
68785641000132	ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUARIO SA	2015, 2016
09018346000191	IP 7 - SERVICOS DE PROVEDORA E TELECOMUNICACOES S/S LTDA.	2014
05552507000171	ITALBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2013, 2014
15068610000102	JESSICA P. ALVES ME	2014
10976460000103	LOCAL DATACENTER SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	2014
13527048000102	LOCAL TELECOM LTDA	2014
05253859000126	LOCALNET CENTRO DE DADOS LTDA	2014
07775859000111	M A DOS REIS & CIA. LTDA.	2014
00390138000144	MANIL CONSTRUCOES E URBANIZACAO LTDA	2014
07638607000140	MARICALINK TELEMATICA LTDA.	2014
12120425000113	MELO VENERONI LTDA ME	2014, 2015
05747660000154	N. J. S. MOREIRA & COSTA LTDA	2014
08649411000114	NET 6 PROVEDOR E INFORMATICA LTDA ME	2014
10850986000142	NET AMAZONIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	2014
08981682000172	NETCOM TERESOPOLIS INFORMATICA E INTERNET LTDA	2014
04581281000174	NEURO TECNOLOGIA LTDA - ME	2014
05925168000121	OLISNEI NASCIMENTO CONCEICAO - ME	2014
07782821000176	ORLANDO CARLOS DO CARMO & CIA LTDA ME	2014
02691863000188	PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA - ME	2014
09185510000155	PHOENIX TELECOM LTDA - ME	2014
00327021000116	RADIO TAXI CEARA COOP. DOS COND. AUTONOMOS DA REGIAO METROP. DE FORTALEZA LTDA	2014
04794928000146	RASTREAUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	2014
12485589000144	S T M TELECOM LTDA - ME	2014
12642467000114	SIMPLES NET INTERNET BANDA LARGA	2014
01580425000180	SIS COMERCIO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURAN-CA LTDA	2014
08016674000196	SKYFLASH TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	2014
10456714000162	SLMNET INTERNET E INFORMATICA LTDA ME	2014
06099705000194	SOLIMONES VIP TAXI LTDA - EPP	2014
07057126000141	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	2014
02902326000130	STOP TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DETAXI DO TI-JOLINHO LTDA .	2014
02902326000130	STOP TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DETAXI DO TI-JOLINHO LTDA .	2014
15358405000173	SUMITA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	2014
09514022000144	TELAVIV COMUNICACOES LTDA	2014
07984195000109	TESACOM DO BRASIL COMUNICACOES LTDA	2016
09183079000108	TNSE INFORMATICA LTDA	2014
01977989000150	TORREFERR TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2014, 2015
02756315000199	TRACKER DO BRASIL LTDA	2016
03473641000151	TV MAIS LIMITADA	2015, 2016
13774582000105	VIA SAT BRASIL S/A	2014
07729845000161	VIAGUAIBA PROVEDOR E PORTAL DE INTERNET LTDA	2014
12433431000120	W.G.L INTERNET LTDA ME	2014
09035886000183	WBR INFORMATICA LTDA	2014
05075341000140	X3 TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	2014
10445676000142	YOTTNET INFORMATICA LTDA	2014, 2015

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação



**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO
DO SUL E TOCANTINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato GR07 nº 14/2014-ANATEL. Data de Assinatura: 14/09/2016. Contratada: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 04.829.840/0001-12. Objeto: repactuação de preços e reequilíbrio econômico-financeiro, ambas a partir de 01/01/2016. Processo: 53542.000884/2016-15. Fundamento Legal: art. 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 5º, do Decreto nº 2.271/1997, e no art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Signatários: pela Contratante: José Afonso Cosmo Júnior e Altino Bohadana de Souza Filho, pela Contratada: Wender Vicente da Silva.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 19/2016 UASG 113202**

Processo: 01342000873201680. Objeto: Inscrição de Servidores no CBECIMAT - Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais que será realizado na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, no período de 06 a 10 de novembro de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa contratada possui em seu quadro professores, conferencistas renomados e de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2016. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador da Área de Administração. Ratificação em 19/09/2016. JOSE CARLOS BRESSIANI. Diretor de Órgão Conveniado. Valor Global: R\$ 15.300,00. CNPJ CONTRATADA: 61.615.977/0001-08 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CERAMICA - ABCERAM.

(SIDECA - 21/09/2016) 113202-11501-2016NE800189

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2016 - UASG 113202**

Processo: 01342000343201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de produtos necessários para a produção de radiofármacos e reagentes liofilizados no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/09/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-82-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no site: www.comprasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDECA - 21/09/2016) 113202-11501-2016NE800557

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 277/2016 UASG 113205**

Nº Processo: 384/16. Objeto: Conserto do equipamento Electromagnet Power Supply (Fonte de Energia do Magnetômetro)- modelo 642, serial 6420040. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O conserto será efetuado pelo próprio fabricante do equipamento, que tem todos os utensílios necessários p/a manutenção. Declaração de Inexigibilidade em 15/09/2016. DIEGO DUARTE SALES. Substituto do Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 15/09/2016. WALDEMAR AUGUSTO DE ALMEIDA MACEDO. Diretor do Cdtm. Valor Global: R\$ 8.320,59. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro LAKE SHORE CRYOTRONICS.

(SIDECA - 21/09/2016) 113205-11501-2016NE000019

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COSAM.M-2016/06/00041. Contratada: Anacom equipamentos e sistemas Ltda. Objeto: Manutenção com substituição de peças dos equipamentos ultrawave e ethos. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 25 caput da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: João Paulo Barolli Reis, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Laércio Aguiar da Rocha, Diretor de Recursos Minerais, Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração e João Carlos Derzi Tupinambá, Presidente em 20.09.2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.065/2016**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 06 de Outubro de 2016, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 06 (seis) cancelas automáticas para controle de acesso, com credenciais de controle veicular (TAG's) de proximidade e rádio frequência (RFID), posto CIF na INB Caetité - Unidade Concentração de Urânio - URA, localizada no município de Caetité / BA, conforme condições, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

LUE YAMAMOTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.066/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 04 de outubro 2016, às 10:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 11:00 horas, visando a contratação de serviços de Despacho Aduaneiro no Rio de Janeiro (porto do Rio / porto de Itaguaí / aeroporto do Rio / EADI Rio de Janeiro / EADI Resende) e em São Paulo (porto de Santos / aeroporto de Guarulhos / aeroporto de Viracopos), para a realização através de Ordens de Serviço - OS emitidas pela INB, em conformidade com as normas brasileiras de auditoria e com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLON FAGUNDES PEREIRA
Pregoeiro

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS
E NUCLEARES**

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO nº. 01072/2016. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório de Fernanda Natália Santana de Sousa, CPF 377.676.298-56, para Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ nº. 00.402.552/0005-50, e a Universidade Faculdades Metropolitanas Unidas, CNPJ nº. 63.063.689.0001/13, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Este Termo de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio nos termos da LEI nº 11.788 de 25/09/2008. Orientação Normativa MPOG nº 07, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 81, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio não Obrigatório. O estagiário perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), o seguro será assumido pela CNEN/IPEN. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2016. Entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Dr. José Carlos Bressiani, Superintendente e o Prof. Gedilson Edmundo Ferreira, Coordenador de Estágio.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento e a liquidação do valor devido pela NUCLEP à Contratada, resultante da contratação para prestação de aulas de inglês para empregados da NUCLEP no período de maio e junho de 2015 sem cobertura contratual, objetivando o pagamento dos valores empenhados adimplindo a obrigação decorrente dos fatos expostos. Contratante: Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP- CNPJ: 42.515.882/0003-30. Contratada: ASTI - Assessoria Técnica em Idiomas Ltda - CNPJ: 40.412.751/0001-30. Valor total: R\$ 2.640,00. Data da assinatura: 19/09/2016. Signatários: pela NUCLEP: Jaime Wallwitz Cardoso - Presidente e Alan Melo Marinho de Albuquerque - Gerente de Gestão de Pessoas; pela Contratada: Estela Clarinada Soares da Silva da Cunha - Sócia-Diretora.

**EDITAL Nº 5, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado pelo não comparecimento na data e horário especificados no Edital de Convocação nº 013/2016, publicado no DOU em 15 de setembro de 2016, conforme descrito no item 12.5 do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014.

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9385649	RAFAEL TEIXEIRA CHAVES	EMC15	Engenheiro (Projeto, Processo, Orçamento)	13º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

**EDITAL Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo comparecer dia 26 de setembro de 2016 às 09h30min, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando os documentos exigidos no ANEXO I do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014 - Requisitos (original e duas cópias legíveis).

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9249362	JAHN LISBOA DIHLMANN	EMC15	Engenheiro (Projeto, Processo, Orçamento)	14º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO D-133/2016 - contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e reservas de hospedagens. Início do acolhimento de propostas: 22/09/2016 às 08:00 no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de acolhimento de propostas e abertura de propostas: 04/10/2016 às 08:00 no site www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Gerente de Compras

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

RETIFICAÇÃO

No Extrato Prévio nº 5253/2016, publicado no D.O.U. Nº 152, de 09/08/2016, Seção 3, página 08; onde se lê: "A área total será de 1,524 hectares [...]", leia-se: "A área total será de 1,0524 hectares [...]".

EXTRATO PRÉVIO Nº 5313/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.002560/2016-81

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 0001/96

Endereço: Rod. BR 452, km 142, 38.400-974, Uberlândia,

MG

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de milho resistente a insetos e tolerante a herbicidas, Bt11xMIR162xMON 89034xGA21, Bt11xMIR162xMON 89034, Bt11xMIR162xGA21 e MIR162. Os ensaios serão conduzidos na Fazenda Catuçaba (Uberlândia/MG), Unidade de Pesquisa de Lucas do Rio Verde/MT, na Fazenda Ribeirão (Holambra/SP) e no Sítio São Valentin (Itápolis/SP). A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5314/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.003966/1996-49

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CNPJ: 23.411/2016

CQB: 003/96

Assunto: Exclusão de unidade operativa de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB.

Ementa: Solicita à CTNBio exclusão das Estações Experimentais localizadas em Avaf-SP e em Guararema-SP do CQB nº 003/96.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 979 de 26 de novembro de 2010), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5315/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.702856/2016-03

Requerente: Bayer S.A.

CQB: 05/96

Endereço: Rua Domingos Jorge 1100, Prédio 9501, 2º andar, São Paulo - SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8) e importação

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente - "Avaliação de Biossegurança em plantas de algodão geneticamente modificado, evento HPPD x T304-40 x GHB119 x COT102 e seus parentais". A requerente pretende importar 55 kg de sementes de algodão GM dos Estados Unidos. O objetivo é avaliar as características agrônomicas e a capacidade de sobrevivência sob mato-competição, além de produzir amostras para análises de composição nutricional e expressão de proteína de plantas de algodão geneticamente modificado (GM), evento HPPD x T304-40 x GHB119 x COT102, seus parentais, e da sua linhagem convencional não modificada (NM). O experimento será dividido em 3 (três) ensaios a serem instalados nos municípios de Primavera do Leste (MT), Luís Eduardo Magalhães (BA), Montividiu (GO) e Uberlândia (MG). A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 5316/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.704001/2016-17

Requerente: Nidera Sementes Ltda.

CQB: 226/06

Endereço: Avenida Arlindo Porto nº 439, Parte B, Bairro Cristo Redento, Patos de Minas (MG)

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente - "Avanço de gerações e seleção em campo de linhagens de Soja [Glycine max (L.) Merrill], Geneticamente Modificada para o Evento DAS-44406-6 x DAS-81419-2". A soja DAS-44406-6 (MS) possui os genes aad-12, pat v6 e 2mepsps, que conferem tolerância aos herbicidas 2,4D, glufosinato de amônio e glifosato, respectivamente. A soja DAS-81419-2 (IR) possui o gene pat v6, e os genes cry1Ac e cry1F v3, para a característica de resistência a insetos. O experimento será instalado na Unidade Operativa de Sorriso/MT. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇASEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 100/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000005012016-6 . Objeto: Outros reagentes de laboratório e diagnóstico para laboratório. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto de pesquisa CNPq 57.3560/2008-0 - Instituto Nacional de Ciência. Declaração de Dispensa em 12/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 13/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 10.345,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro GR USA TRADING INC.

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 107/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000004082016-6 . Objeto: Software. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto de pesquisa CNPq 482982/2012-8 - Interfaces entre percepção. Declaração de Dispensa em 18/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora de Recursos Logísticos. Ratificação em 19/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 30.014,17. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ARTICULEINSTRUMENTS.

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 109/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000004152016-2 . Objeto: Equipamentos para laboratório. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 456372/2013-0 - Estudos ecotoxicológico. Declaração de Dispensa em 19/07/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 20/07/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 32.373,69. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LOTEK WIRELESS.

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 110/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 01300000602016-2 . Objeto: Microscópio. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto de pesquisa CNPq 404455/2012-3 - Busca de novos esquizotomicidas. Declaração de Dispensa em 09/08/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 09/08/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 19.512,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MC OLIVER TRADE CORPORATION..

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 111/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000004122016-3 . Objeto: Estereomicroscópio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 401901/2014-9 - coleções científicas biológicas. Declaração de Dispensa em 08/08/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Ratificação em 09/08/2016. GERALDO SORTE. Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação. Valor Global: R\$ 82.786,80. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LEIKA MIKROSYSTEME VERTRIEB GMBH.

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 112/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 013000005832016-2 . Objeto: Equipamentos para laboratório Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados a utilização no projeto pesquisa CNPq 445345/2014-4 - formação e controle dinâmico. Declaração de Dispensa em 08/08/2016. SORAIA SALOMAO. Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 09/08/2016. ANA PAULA RECHE CORREA. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 12.836,75. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro TMC VIBRATION CONTROL.

(SIDECA - 21/09/2016) 364102-36201-2016NE800143

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO
DO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: IZABELLA THAIS DA SILVA, PROCESSO: 44.3612/2014-5 - OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto: da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC para a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - DATA DA FIRMATURA: 21/09/2016 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima/Coordenador de Apoio à Execução de Projetos Tecnológicos e de Pesquisa, Pelo beneficiário o próprio.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 71/2012 - Bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE - MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPs - Linha 2. Prorrogando as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2109159915102621>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Encomendas MCT/FINEP - COBRG. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/3343779315854105>.

Em 21 de setembro de 2016.
MARCELO MARCOS MORALES
Presidente do Conselho
Substituto



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 192/2016; Data de Assinatura: 20/09/2016; Contratada: L & V SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.037.845/0001-87; Objeto: Envelope Tipo Saco II Não Pré Pago; Origem: Pregão Eletrônico 16000083/2016; Vigência: 20/09/2016 a 20/09/17; Valor Total: R\$ 8.086,39 (oito mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Contrato 193/2016; Data de Assinatura: 20/09/16; Contratada: 02.037.845/0001-87/L & V SOLUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: Envelope Tipo Saco II Não Pré-Pago; Origem: Pregão Eletrônico 16000083/2016; Vigência: 20/09/16 a 20/09/17; Valor Total: R\$ 19.984,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Contrato 188/2016; Data de Assinatura: 20/09/16; Contratada: 02.037.845/0001-87/L & V SOLUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: Envelope Tipo Saco II Não Pré-Pago; Origem: Pregão Eletrônico 16000083/2016; Vigência: 20/09/16 a 20/09/17; Valor Total: R\$ 23.783,50 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato 189/2016; Data de Assinatura: 16/09/16; Contratada: 10.533.894/0001-39/DISTRAN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO 07 - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 16000113/2016; Vigência: 16/09/16 a 16/09/17; Valor Total: R\$ 628.560,00 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Contrato 190/2016; Data de Assinatura: 16/09/16; Contratada: 10.533.894/0001-39/DISTRAN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO 07 - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 16000113/2016; Vigência: 16/09/16 a 16/09/17; Valor Total: R\$ 33.756,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 178/2016; Data da Assinatura: 16/09/16; Contratada: 56.215.999/0001-40/INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL RECICLADO - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 16000114/2016; Vigência: de 16/09/16 a 16/09/17; Valor Total: R\$ 512.040,00 (quinhentos e doze mil quarenta reais).

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 468/2015; CONTRATADA: SILVANE DOMINGAS DISEGNA ME EPP; CNPJ: 20.997.815/0001-02; OBJETO: aquisição de conjunto impermeável para carteiro/ciclista; DATA DA RESCISÃO: 20/09/2016; MOTIVO: Inexecução total do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a" do subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 468/2015, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº. 470/2015; CONTRATADA: SILVANE DOMINGAS DISEGNA ME EPP; CNPJ: 20.997.815/0001-02; OBJETO: aquisição de conjunto impermeável para carteiro/ciclista; DATA DA RESCISÃO: 20/09/2016; MOTIVO: Inexecução total do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a" do subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 470/2015, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2012; OBJETO: Prestação de serviço de distribuição da publicidade legal de interesse da ECT em meio impresso e/ou eletrônico; OBJETO DO TERMO ADITIVO Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, período de 24/09/2016 a 19/09/2017, sem alteração de preços. CONTRATADA: Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC: R\$ 2.880.000,00; DATA DE ASSINATURA: 20/09/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2016 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas - Grupo de Linhas Eixo Recife/Fortaleza; Objeto: convalidar a alteração de percurso das LTNs 5850-1, 5850-3 e 5850-4; Contratada: Transpanorama Transportes Ltda.; Valor Global do Contrato: passará de R\$ 25.002.937,20 para R\$ 25.040.215,17; Assinatura: 21/09/2016; Vigência: terá início no ato da assinatura, limitada à vigência do Contrato 105/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000077/2016-SRP**

Objeto: Aquisição de Camisa para carteiro manga curta, adjudicado o LOTE 03 à empresa TRINCA ESPORTES LTDA EPP, CNPJ: 02.902.969/0001-83, no valor unitário/total de R\$ 13,07/ R\$ 1.365.815,00.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000124/2016 - AC**

Objeto: aquisição de Café Torrado e Moído do tipo superior de primeira qualidade para os diversos órgãos que compõem a Administração Central em Brasília/DF. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 05/10/2016 às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 2141-6646 ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br.

ROSÂNGELA RODRIGUES VALE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000147/2016 - CPL/CECOM-SRP

Aquisição de Fita para Máquina de Arquear - automática. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 05/10/2016, às 08h30 e início da disputa de preços às 09h30. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7760, no horário de 8h às 17h30.

FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000010/2016**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL EM IMÓVEIS OCUPADOS PELOS CORREIOS NO ESTADO DO AMAPÁ, conforme Edital de publicação e seus Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até dia 05/10/2016, às 09:00min e início da Disputa de Preços às 10h00min (horário de Brasília). Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx96) 2101-7212, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

EDSON LUIS DOS SANTOS GÓES
Pregoeiro/DR/AP

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000014/2016 (014/2016)**

Objeto: Aquisição com Instalação de Sistema de Alarme Eletrônico para as Agências de Correios da Diretoria Regional do Amazonas e Diretoria Regional de Roraima. O 1º e 2º lote foi fracassado, o 3º lote foi homologado à empresa M F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI pelo valor global de R\$ 100.680,00 (cem mil seiscentos e oitenta reais).

PAULO HEBERT DA SILVA ALVES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 47/2016; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade CDD PORTO SEGURO/BA Contratado: AIDÊ VENANCIO DOS SANTOS; Valor Global: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) Data da Ratificação: 21/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CDD VALPARAÍZO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 19.230,70 para R\$ 18.653,78, Locador: ADVALDO GOMES DA SILVA, CPF:067.906.231-91; Valor do Aditamento: R\$ 576,92; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016; VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 28/02/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AC BRASÍLIA SHOPPING; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 13.658,25 para R\$ 13.012,90; Locador PAULO OTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:00.475.251/0001-22 E FUNCEF; CNPJ:00.436.923/0001-90; Valor do Aditamento: R\$ 645,35; DATA DA ASSINATURA:20/05/2016; VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 01/03/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 32.437,35 para R\$ 30.000,00; Locador ÁGUIA ATACATISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:07.837.561/0001-99, representada pelo senhor MOUSSÁ KANHOUCHE, Valor do Aditamento: R\$ 2.437,35; DATA DA ASSINATURA:14/09/2016; VIGÊNCIA: 20/06/2016 A 20/06/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CDD PLANALTI-NA/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 12.093,42 para R\$ 11.709,43; Locador ELIANE CENCI, CPF 657.820.11-49, Valor do Aditamento: R\$ 383,99; DATA DA ASSINATURA:20/09/2016; VIGÊNCIA:10/05/2016 A 21/12/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AC NOVO GAMA/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o valor mensal do contrato passando de R\$ 4.658,11 para R\$ 4.254,25; Locador PAULO GEAN NUNES DA SILVA, CPF 710.314.801-53, Valor do Aditamento: R\$ 403,86; DATA DA ASSINATURA:20/09/2016; VIGÊNCIA:20/06/2016 A 20/10/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

Prestação de Serviço de Engenharia para Adaptação da AC Quartel General do Exército. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br, (61) 2141-8925/8626. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.licitacoes.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 05/10/2016 às 09:30h e INÍCIO DA DISPUTA às 10:00h.

REGINA OLIVEIRA DO PRADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 1448/2016
DATA DA ASSINATURA:20/09/2016
NOME DO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE
NOME DA AGC: MATIAS
CNPJ DO CONVENIENTE: 07.682.651/0001-58
VIGÊNCIA 20/09/2016 a 20/09/2021
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de MATIAS, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 4.781,61
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2015; Data de Assinatura: 20/09/2016; Contratada: 12.300.554/0001-93 CONSTRUTORA PEDRAS LTDA EPP, objeto: Prestação dos Serviços de Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e de Pequenos Serviços de Adequação em imóveis ocupados pelos Correios, sob demanda, localizados em Fortaleza e Região Metropolitana. Origem: Pregão Eletrônico 0032/2015; Prorrogar por doze meses, com início em 02/10/2016 e término em 02/10/2017, o Contrato 76/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica a abertura do processo de rescisão unilateral do Contrato 68/2012 celebrado em 14/11/2012 com a empresa PRINTER VIEW INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.323.169/0001-21, nos termos das alíneas 'a' e 'j', subitem 9.1.1. da Cláusula Nona daquele Instrumento, e com previsão legal no Art. 77 e no Art. 78, incisos 'I' e 'V' e parágrafo único, da Lei 8.666/93, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com § 2º, Art. 87 da Lei 8.666/93 [Processo 53114.000688/2016-82].

CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº. 168/2016; OBJETO: Prestação de serviços de adequações prediais inclusive fornecimento de mobiliário para atendimento ao TCAC Nº 038/2007 em 12 Unidades de Atendimento da DR/TO - LOTE 03; CONTRATADO: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.744.995/0001-56; VALOR GLOBAL: R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais); DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1600.0015/2016 - DR/GO.

CONTRATO nº. 169/2016; OBJETO: Prestação de serviços de adequações prediais inclusive fornecimento de mobiliário para atendimento ao TCAC Nº 038/2007 em 12 Unidades de Atendimento da

DR/TO - LOTE 02; CONTRATADO:CONSTRUTORA MONFER-RARI FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 05.645.467/0001-02; VALOR GLOBAL: R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais); DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1600.0014/2016 - DR/GO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 2688/2015; Data da assinatura: 09/09/2016; Conveniada: Faculdade de Tecnologia SENAC-GOÍAS; Termo de Aditivo por interesse das partes por mais 12 meses, a partir de 13 de setembro de 2016; Assina pela Faculdade de Tecnologia SENAC-GOÍAS, o presidente José Evaristo dos Santos. Assina pela ECT Maria Luiza Camargo - Gerente de Recursos Humanos dos Correios em Goiás.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0018/2016-DR/GO

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Docas Hidráulicas e Plataformas Niveladoras de Cargas no CTCE/DR/GO, publicado no DOU de 06/09/2016, Seção 3, pág. 10, inicialmente marcado para ocorrer em 21/09/2016, foi adiado para 05/10/2016 conforme a seguir. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 05/10/16. Dia e horário da disputa de preços: 05/10/16, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradecpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

JUSLEI BEZERRA GAMA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato- nº 30/2012- Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva em todas as Unidades da Diretoria Regional do Maranhão/ ECT/MA. Empresa: PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - Termo Aditivo: prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses no período de 21/09/2016 a 15/09/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000014/2016

Objeto: Serviços de confecção, com instalação, de placas de comunicação visual para unidades da REVEN-01 - DR/MT. Homologado a empresa A S SANTOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 00.113.059/0001-96; com o valor R\$ 144.999,99 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote 01 e R\$ 28.867,70 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para o Lote 02.

NOEL DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16000005/2016

Objeto: Obra de reforma/adaptação da AC - Nova Canaã do Norte/MT. Motivo: Licitação Deserta.

NOEL DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 22.759/2016; Data de Assinatura: 20/09/2016; Contratada: DELIANE OLIVATO - CPF: 776.399.366-91; Objeto: Prestação de serviço para realização de leilões de bens móveis; Origem: Chamamento Público nº 14.000001/2014; Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017; Valor Total: R\$ 95.278,70 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos); NUP: 53120.004220/2016-88.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270052 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: TABAJARAS FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 20.752.689/0001-18. Assinatura: 20/09/16. VIGÊNCIA: 30/11/20.

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270075 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: MASTER FLOWS INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ N.º 42.911.008/0001-50. ASSINATURA: 20/09/16. VIGÊNCIA: 01/12/20.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270027 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: O ESTAFETA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP, CNPJ N.º 25.952.102/0001-38. ASSINATURA: 20/09/16. VIGÊNCIA: 13/12/20.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270017 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: ROSA & ROZA LTDA - EPP, CNPJ N.º 42.864.421/0001-00. ASSINATURA: 20/09/16. VIGÊNCIA: 09/12/20.

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912269009 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. Contratada: ÁGUAS MINERAIS SERVICOS POSTAIS E COMERCIAIS LTDA. - ME, CNPJ N.º 41.778.804/0001-01. Assinatura: 20/09/16. VIGÊNCIA: 28/11/20.

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912269028 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: CATUAÍ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º 06.282.848/0001-37. ASSINATURA: 20/09/16. VIGÊNCIA: 18/11/20.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270063 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: ROBERTO CARLOS RODRIGUES SOUTO & CIA LTDA, CNPJ N.º 02.139.812/0001-48. Assinatura: 20/09/16. VIGÊNCIA: 01/12/20.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912270665 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: AGF WADIIH BACHA LTDA-ME, CNPJ N.º 71.428.254/0001-53. ASSINATURA: 20/09/16. VIGÊNCIA: 04/01/21.

Espécie: 2º TA nº. 079/2016 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0022/2011 (SMED / CLI - MG) - Objeto do TA: Alterar a área gestora operacional contida na cláusula 10.1.1. de GENCO/DR/MG para CGLI - Centro de Gestão de Logística Integrada. Alterar o prazo da vigência do contrato, passando a cláusula terceira, item 3.1 a ter a seguinte redação a partir de 16/09/2016: "O prazo de LOCAÇÃO ajustado é de 60 (sessenta) meses com a vigência a partir de 16/09/2011, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação expressa e seja comprovada a adequação do imóvel para satisfação dos interesses dos Correios e a compatibilidade do preço da locação com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93". Prorrogar o contrato para o período de 16/09/2016 a 15/09/2021. Alterar o valor mensal ajustado passando a cláusula quarta item 4.1 ter a seguinte redação, a partir de 16/09/2016: "O aluguel mensal ajustado é de R\$ 111.099,00 (Cento e onze mil e noventa e nove reais), com previsão de reajuste depois de decorridos 12 meses de vigência contratual, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor) apurado no período, ou por outro índice que porventura vier substituí-lo". Alterar o valor global do contrato passando a cláusula quinta item 5.2, alínea "a", a ter a seguinte redação a partir de 16/09/2016: "a) 6.665.940,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais), podendo ser alterado de acordo com as modificações do valor do aluguel mensal, caso ocorram durante a vigência contratual". Alterar o prazo indicado no item 8.1, da cláusula oitava, que passa a ter a seguinte redação a partir de 16/09/2016: "É permitido à ECT rescindir o presente contrato, em qualquer momento, mediante aviso prévio de no mínimo 90 (noventa) dias". Contratado: TERRA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, CNPJ: 16.367.031/0001-15, representada por ALMI IMÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 11.513/139/0001-55 representada por PAULA LAMBERT MATHIAS OLIVEIRA, CPF: 050.499.546-58 - Assinatura: 15/09/2016. Vigência: a partir de 16/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. OBJETO: O presente tem por objetivo comunicar a assinatura do Contrato de Franquia Postal. CONCORRÊNCIA: 1911/2011 item 2. CONTRATADA: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. Objeto do Termo Aditivo: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I. Contratada: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3. CONTRATADA: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.1.1, 4.3.2 e 4.9. CONTRATADA: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. Objeto do Termo Aditivo: Alterar o subitem 2.2, inciso I. Contratada: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310900/2016, de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF PARANÁ. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d". CONTRATADA: BEAL E CIA LTDA. Data de assinatura e vigência: 13/09/2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 71/2015; Data da Assinatura: 01/09/16; Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e de pequenos serviços de adequação no Edifício Sede da DR/PR; Contratada: 10.418.360/0001-61/EFRATA CONSTRUTORA LTDA - EPP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual. Valor global do contrato: R\$ 1.395.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil reais).

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 05/2016; OBJETO: Contratação de serviço de água e coleta de esgotos junto ao SAAE de Maxaranguape/RN; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Maxaranguape; VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 19/09/2017; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2016; ORIGEM: DL 16000020

Contrato nº. 17/2016; OBJETO: Aquisição de portas detectoras de metais (PDM's) para unidades da DR/RN; CONTRATADA: Onix Tecnologia do Brasil; VALOR GLOBAL: R\$ 163.777,76 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos); VIGÊNCIA: 20/09/2016 a 20/09/2017; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016; ORIGEM: PGE 16000007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DL-16000025; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC Potengi; LOCADOR: GESF - ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; CNPJ: 05.507.883/0001-44; Valor Global: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais); DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade viagens extras, por raio de destino e quilometragem, a partir da origem, homologado às empresas NACIONAL TRANSPORTES E ATACADO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 07.377.407/0001-81 no valor de R\$ 327.927,53 para o lote 01, R\$ 184.457,83 para o lote 03, R\$ 244.407,83 para o lote 05 e R\$ 218.461,30 para o lote 06, ARO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 80.665.102/0001-65 no valor de R\$ 235.999,16 para o lote 02 e MIRIAM ROSANE BELO MEDEIROS, CNPJ 95.250.19/0001-60 no valor de R\$ 167.468,86, para o lote 04.

RITA WALÉRIA SCHMIDT
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2015. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato 87/2015 por mais 12 (doze) meses. Contratada: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELLI - EPP. Valor Global do Contrato: R\$ 40.256,16 (quarenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 21/09/2016. Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000025/2016

Aquisição de impressora térmica para utilização nos armazéns do Projeto Logístico "Rio 2016" Homologado à empresa: C.M.MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL - EPP, no valor de R\$ 73.908,54.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600022/2016 - LOTE 02**

Aquisição de pneus para veículos pesados da frota da Diretoria Regional do Rio de Janeiro por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP Homologado à empresa: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.288.489,78.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente de Comissão

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio nº: 5097/2016; data da assinatura: 21/09/2016; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Veneza; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC São Bento Baixo; vigência: de 21/09/2016 a 20/09/2021; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de São Bento Baixo, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.734,30; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 7.462, de 19 de abril de 2011, e da Portaria Ministerial nº. 6.206, de 13 novembro de 2015, no artigo 87, parágrafo único, inciso II, da constituição e da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978.

Espécie: Convênio nº: 5096/2016; data da assinatura: 21/09/2016; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Veneza; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Nossa Senhora do Caravaggio; vigência: de 21/09/2016 a 20/09/2021; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Nossa Senhora do Caravaggio, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 4.734,30; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40. conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto nº. 7.462, de 19 de abril de 2011, e da Portaria Ministerial nº. 6.206, de 13 novembro de 2015, no artigo 87, parágrafo único, inciso II, da constituição e da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 67/2014; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do quadro societário da empresa contratada e alteração do 3º e 4º Termo Aditivo; Contratada: 16.510.023/0001-86 - Maffra Transportes LTDA; Valor global contratado: R\$ 99.936,66; Data da Assinatura: 19/09/2016; Vigência: a partir de 19/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 110/2016; Data de Assinatura: 08/09/2016; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Contratação de MOT para prestação de serviços na região de Ribeirão Preto/SP; Origem: Ata de registro de Preços nº. 041/2016; Vigência: 12/09/2016 a 30/12/2016; Valor Total: R\$ 228.442,49 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2015 de prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Novo Valor Global: R\$ 519.846,48; Contratado: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.; Data da Assinatura: 12/09/2016; Vigência: a partir da assinatura.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2012 de prestação de serviços de limpeza predial, higienização e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades da região de Ribeirão Preto/SP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Novo Valor Global: R\$ 2.198.753,40; Contratado: PLANOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Data da Assinatura: 01/09/2016; Vigência: a partir da assinatura.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600067/2016**

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens para fins de treinamento de colaboradores dos Correios, na cidade de Bauru - DR/SPI, conforme Edital. Licitação homologada.

O objeto foi adjudicado à empresa: KHALIL OBEID & CIA LTDA, no valor global de R\$ 358.068,10.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000111/2016**

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-1513, conforme edital. Abertura da Licitação: 05/10/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646951, pelo telefone (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000106/2016

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de carga postal - LTU-SPI-06-022, conforme edital. Abertura da Licitação: 05/10/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646955, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000110/2016

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 05/10/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 646958, pelo telefone (14) 3108-4697.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANA****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: DL 16000070; Objeto: Prestação, em caráter emergencial, de serviço de transporte urbano de carga postal, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU; LOTE 1 - Contratada: PREMIUM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP. - Valor Global do Contrato: R\$ 261.225,14 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e catorze centavos); Data da Ratificação: 16/09/2016; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

Espécie: DL 16000074; Objeto: Prestação, em caráter emergencial, de serviço de transporte urbano de carga postal, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU; LOTE 1 e 2 - Fracassados; LOTE 3 - Contratada: MOVIMENTA SERVIÇOS DE TRANSP ROD DE CAR-GAS LTDA. - Valor Global do Contrato: R\$ 225.246,24 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Data da Ratificação: 16/09/2016; Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000065 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para motocicletas da DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 641574).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 22/09/2016. Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 06/10/2016 (horário de Brasília).

Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 16000065.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0386.03; Data de Assinatura: 21/09/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 5/4/2017; Prazo de Prestação de Contas: 4/6/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2016 UASG 240106**

Processo: 1340000364201677. Objeto: Bomba iônica de pequeno porte para ultra alto vácuo, velocidade de bombeamento mínima 20l/s, com aquecimento, pressão de início de operação 1E-5MBAR e pressão final 1E-11MBAR, porta vertical com flange DN35/2.75 CFR, alimentação via HV. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-191-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 21/09/2016) 240106-00001-2016NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2016 UASG 240106

Processo: 1340000465201648. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de utilidades para áreas limpas, tais como: luvas de látex para área limpas, tamanhos P, M e G; pano de não tecido para área limpa base de poliéster e celulose; tapetes adesivos multifoliado. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-251-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/09/2016) 240106-00001-2016NE900001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 UASG 240125**

Processo: 01205000154201552. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 06913196000191. Contratado: MUIRAQUITA COMERCIO, CONSTRUCAO, -CONSULTORIA E ASSESSOR. Objeto: Serviços de reforma das instalações elétricas do laboratório institucional de microscopia eletrônica de varredura do MPEG. ASSINAM: pelo MC-TIC/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Muiraquitã Comércio, Construção, Consultoria e Assessoria Ltda-ME: Maria do Desterro Nóbrega de Lima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/09/2016 a 17/01/2017. Valor Total: R\$256.006,14. Fonte: 100000000 - 2016NE800182. Data de Assinatura: 20/09/2016.

(SICON - 21/09/2016) 240125-00001-2016NE800012

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO POR ADESAO Nº 151-E/2016**

Processo nº 01416.007134/2016-16. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Espaço Além - Marina Abramovic e o Brasil" no BFI - Festival de Cinema de Londres, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Marco Aurélio Del Fiol - Representante do Filme, CPF nº 165.268.358-56. Data de Assinatura: 19/09/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO POR ADESAO Nº 152-E/2016**

Processo nº 01416.007137/2016-41. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "A Moça que Dançou com o Diabo" no BFI - Festival de Cinema de Londres, no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Claudia Seneme do Canto - Representante do Filme, CPF nº 344.173.228-64. Data de Assinatura: 16/09/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO POR ADESAO Nº 153-E/2016**

Processo nº 01416.007168/2016-01. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "Tango" no Festival Internacional de Documentários e Animação Leipzig (Alemanha), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Pedro Giongo Araujo - Representante do Filme, CPF nº 057.749.569-03. Data de Assinatura: 19/09/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO POR ADESAO Nº 155-E/2016**

Processo nº 01416.007185/2016-30. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "Caminho dos Gigantes" no Chicago Children - Festival de Cinema Infantil de Chicago (EUA), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2016 e, no que couber, Lei nº 8.666/93.